

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2022



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO | 2022

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO|2022

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant'Ana, 15

1250-269 Lisboa

Abril de 2023

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2022	5
1. Provas de avaliação externa	6
2. Estudos internacionais	8
3. Supervisão da classificação	9
4. Formação de professores	12
5. Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade.....	15
6. Produção de relatórios	15
7. Projetos e outras atividades.....	16
7.1. PAR.2 – <i>Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens</i>	16
7.2. Protocolo de cooperação entre os Ministérios da Educação de Portugal e de Angola – <i>Exames Nacionais Piloto</i>	16
7.3. Outras atividades.....	17
II. AUTOAVALIAÇÃO – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2022.....	20
1. Análise dos resultados e dos desvios verificados.....	20
2. Análise dos recursos utilizados.....	25
2.1. Recursos humanos	25
2.2. Recursos financeiros.....	27
3. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado	29
4. Avaliação do sistema de controlo interno.....	32
5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação	34
6. Medidas de reforço positivo do desempenho	35
7. Avaliação final	36
III. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL	38
1. Indicadores de síntese.....	38
2. Remunerações e encargos com recursos humanos	39
3. Formação profissional	40
4. Relações profissionais	42
ANEXOS	43

NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com os normativos legais que regulam a atividade do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., e na observância do disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, nos artigos 8º e 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e na Orientação Técnica SIADAP 1|2023, de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório de Atividades e de Autoavaliação relativo a 2022.

Elaborado com base nos relatórios de atividades apresentados pelas várias unidades orgânicas e nos resultados dos inquéritos aplicados a dirigentes intermédios e demais trabalhadores, no âmbito da autoavaliação do Instituto, e a professores, no âmbito das atividades de formação e de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, o relatório que agora se apresenta encontra-se estruturado em três partes.

Na primeira parte, documenta-se a atividade desenvolvida em 2022, discriminando-se as ações programadas e não programadas no Plano de Atividades, bem como as razões pelas quais não foram concretizadas algumas das que estavam inicialmente previstas.

Na segunda parte, dá-se cumprimento à autoavaliação do desempenho do Instituto. Tendo por referência os objetivos e os indicadores registados no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2022, apresenta-se a análise contextualizada dos resultados alcançados e dos desvios verificados, contemplando-se os conteúdos previstos superiormente para a elaboração do documento de autoavaliação do serviço, com exceção do disposto em relação aos parâmetros “Comparação do desempenho”, “Avaliação das unidades homogêneas” e “Gestão do património imobiliário”, atenta a especificidade da missão e das atribuições do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., doravante designado por IAVE.

Na terceira parte, apresenta-se a análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, fazendo-se referência a alguns dos principais indicadores do Balanço Social, elaborado com referência a 31 de dezembro de 2022, e apresentado em anexo ao presente relatório.

I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2022

O IAVE é o organismo responsável pela conceção dos instrumentos de avaliação externa das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, pela gestão e pelo acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa – e, nesse contexto, pela formação de professores –, pela coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação de conhecimentos e competências de alunos, e pela produção de relatórios de análise dos resultados das provas de avaliação externa de alunos.

As atividades nucleares do IAVE estão sujeitas às determinações do Governo português em matéria de educação e de avaliação externa de alunos, pelo que as opções estratégicas do Instituto contemplam, por inerência, as políticas educativas definidas para o setor, concorrendo para a prossecução das mesmas.

No contexto específico da coordenação dos estudos internacionais em que Portugal participa, as atividades a cargo do Instituto estão, ainda, sujeitas às determinações da OCDE, responsável pelo desenvolvimento do PISA, e da IEA (*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*), responsável pelo desenvolvimento do TIMSS, do PIRLS e do ICILS.

Cumpre referir, de forma sumária, as atividades previstas e não concretizadas:

- Publicação do relatório nacional de resultados do estudo principal do PIRLS 2021, prevista para 13 de dezembro – por determinação da IEA (*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*), a data de publicação do relatório internacional/nacional foi reprogramada para 16 de maio de 2023;
- 3ª Conferência IAVE, programada para maio;
- Edição atualizada das publicações IAVE das disciplinas de: Biologia e Geologia (10º e 11º anos); Economia A (10º e 11º anos); Física e Química A (10º e 11º anos); Geografia A (10º e 11º anos); Matemática A (10º, 11º e 12º anos).

Quanto às atividades realizadas, mas não previstas, destacam-se as seguintes:

- Produção de relatórios de escola das provas finais de ciclo, com informação relativa aos resultados das provas de Português e de Matemática do 9º ano de escolaridade, realizadas em 2022 – resultados nacionais, por NUTS III e por escola, do desempenho dos alunos por domínio ou competência e por nível (escala de 1 a 5), em % de acerto; resultados nacionais, por NUTS III, por escola e por disciplina, do desempenho dos alunos por domínio e por nível de complexidade cognitiva (*Conhecer/Reproduzir, Aplicar/Interpretar e Raciocinar/Criar*), em % de acerto (disponibilizados às escolas no dia 16 de setembro), em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 27-B/2022, de 23 de março;
- Preparação da aplicação do estudo amostral de avaliação das competências dos alunos dos 3º, 6º e 9º anos do ensino básico, nas áreas de literacia de leitura, informação, matemática e ciências, a realizar no início de 2023, conforme disposto no nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 66/2022, de 22 de julho;
- Protocolo de cooperação entre os Ministérios da Educação de Portugal e de Angola para prestação de assistência técnica na implementação de um sistema de avaliação externa das aprendizagens – a 6 de maio de 2022, foi protocolado o «Projeto Exames Nacionais Piloto»

entre o IAVE, a Direção-Geral da Educação/Júri Nacional de Exames e o Instituto Nacional de Avaliação e de Desenvolvimento da Educação, de Angola;

- Colaboração com o Ministério da Educação e Ciência da Ucrânia – apoio logístico na aplicação dos exames de admissão a cursos de mestrado – *National Multi-subjet Test* (NMT) e *Master's Test of Educational Competence* (MTEC). Na segunda quinzena de agosto, alunos ucranianos realizaram estas provas nas instalações do Instituto. A aplicação dos testes esteve a cargo de professoras ucranianas;
- Lançamento do 2º ciclo de aplicação do *PISA for schools* – o encontro, que reuniu representantes das escolas/dos municípios que participaram no 1º ciclo de aplicação, teve lugar nas instalações do IAVE, contando, designadamente, com a presença de elementos da OCDE (Joanne Caddy e Chi Sum TSE – “PISA for Schools: The Past and The Future”, e com a presença, a distância, de Andreas Schleicher – “Educating learners for their future – not our past”), e com a presença do Ministro da Educação – “The importance of data”; neste encontro, foram ainda apresentados (dados sobre) três estudos de caso (7 de outubro);
- Celebração dos 25 anos do GAVE/IAVE – entre as várias atividades realizadas, destacam-se: a sessão oficial de abertura, nas instalações do Instituto, que reuniu os elementos que presidem aos órgãos do IAVE (28 de setembro); a sessão solene comemorativa, no auditório da Escola Secundária de Pedro Nunes, que contou com a presença/intervenção de várias individualidades, e na qual foi distribuída a publicação *25 ANOS IAVE* (21 de novembro). Na página Web, encontra-se informação mais detalhada sobre estas atividades, bem como a disponibilização digital da referida publicação e dos cartazes.

1. Provas de avaliação externa

Em conformidade com a Carta de Solicitação nº 1/2021, de 9 de julho, e com o Aditamento à carta de solicitação, de 14 de dezembro de 2021, o IAVE assegurou a conceção, elaboração e validação dos instrumentos de avaliação externa (Informação-Prova, Provas e Critérios de Classificação) – provas de aferição para os alunos dos 2º, 5º e 8º anos, provas finais de ciclo para os alunos do 9º ano e exames finais nacionais para os alunos dos 11º e 12º anos, de acordo com os calendários superiormente estabelecidos (vd. Despacho nº 6726-A/2021, de 7 de julho, alterado pelo Despacho nº 12123-M/2021, de 13 de dezembro), e tendo presente o disposto no Decreto-Lei nº 27-B/2022, de 23 de março.

Nas Tabelas de 1 a 4, apresenta-se a relação das provas de avaliação externa aplicadas em 2022.

Tabela 1 – Provas de aferição (fase única)

Ciclo do Ensino Básico	Ano de escolaridade	Código	Prova
1º	2º ano	25	Português e Estudo do Meio
		26	Matemática e Estudo do Meio
		27	Educação Artística
		28	Educação Física
2º	5º ano	58	Matemática e Ciências Naturais
		53	Educação Visual e Educação Tecnológica
3º	8º ano	85	Português
		87	História e Geografia
		84	Educação Física

Tabela 2 – Provas de aferição em formato digital – estudo piloto amostral (fase única)

Ciclo do Ensino Básico	Ano de escolaridade	Código	Prova
1º	2º ano	25	Português e Estudo do Meio
		26	Matemática e Estudo do Meio
2º	5º ano	58	Matemática e Ciências Naturais
3º	8º ano	82	Português Língua Segunda*
		85	Português
		87	História e Geografia

*A prova com o código 82 foi aplicada exclusivamente em formato digital, dado ser realizada por poucos alunos.

Tabela 3 – Provas finais (1ª fase e 2ª fase)

Ciclo do Ensino Básico/Ano de escolaridade	Código	Prova	1ª fase	2ª fase
3º/ 9º ano	91	Português	✓	✓
	92	Matemática	✓	✓
	93	Português Língua Não Materna (A2)	✓	✓
	94/839	Português Língua Não Materna (B1)	✓	✓
	95	Português Língua Segunda	✓	—

Tabela 4 – Exames finais nacionais do ensino secundário

Código	Disciplina	1ª Fase	2ª Fase	Época especial
501	Alemão	✓	✓	—
702	Biologia e Geologia	✓	✓	✓
706	Desenho A	✓	✓	—
712	Economia A	✓	✓	✓
547	Espanhol	✓	✓	—
847	Espanhol (continuação)	✓	✓	—
714	Filosofia	✓	✓	✓
715	Física e Química A	✓	✓	✓
517	Francês	✓	✓	—
719	Geografia A	✓	✓	✓
708	Geometria Descritiva A	✓	✓	✓
623	História A	✓	✓	✓
723	História B	✓	✓	—
724	História da Cultura e das Artes	✓	✓	✓
550	Inglês	✓	✓	✓
732	Latim A	✓	✓	—
734	Literatura Portuguesa	✓	✓	—
848	Mandarim	✓	—	—
835	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	✓	✓	✓
635	Matemática A	✓	✓	✓
735	Matemática B	✓	✓	✓
639	Português	✓	✓	✓
839	Português Língua Não Materna (B1)	✓	✓	—
138	Português Língua Segunda	✓	✓	—

No contexto da produção das provas de avaliação externa, foi disponibilizada a seguinte documentação:

- Informações-prova;
- Instruções de realização e critérios gerais de classificação;
- Manuais de aplicação da componente oral (para as provas das Línguas Estrangeiras do ensino bsecundário e para as de Português Língua Não Materna);
- Outras informações complementares;
- Critérios específicos de classificação;
- Educação Artística: Guião do aplicador (versão 1 e versão 2), Ficha de registo A e Ficha de registo B;
- Educação Física: Ficha de registo;
- Educação Visual e Educação Tecnológica: Guião do aplicador e Ficha de registo;
- Português Língua Não Materna e Línguas estrangeiras: Ficha de registo da classificação final do júri, Ficha de registo da classificação para o classificador, Critérios específicos de classificação da Parte D (componente oral).

Foram igualmente assegurados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- A monitorização do registo do percurso das provas, aferindo do grau de cumprimento do cronograma estabelecido para a concretização das várias etapas do processo de conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa;
- A gestão do processo das auditorias internas;
- A gestão do processo de auditorias a cargo de representantes designados pelo Conselho Científico do IAVE, conforme disposto na alínea *a)* do artigo 16º do Decreto-Lei nº 102/2013. Foram realizadas 81, entre janeiro e março de 2022, tendo sido produzidos 113 pareceres;
- A gestão do processo de formatação das provas;
- O acompanhamento da impressão das provas pela Editorial do Ministério da Educação;
- As adaptações de provas solicitadas pelo Júri Nacional de Exames (*Braille*, Entrelinha 1,5 em formato digital, e Entrelinha 1,5 sem imagens em formato digital);
- O acompanhamento da aplicação das provas, em articulação com o Júri Nacional de Exames;
- O acompanhamento da supervisão da classificação das provas, em articulação com a Direção de Serviços de Formação e Supervisão do IAVE e com o próprio Júri Nacional de Exames.

2. Estudos internacionais

No cumprimento das suas atribuições na área da coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais, e em conformidade com os cronogramas e os requisitos técnicos da OCDE e IEA, o IAVE concretizou as seguintes atividades:

- Preparação da aplicação do estudo principal do PISA 2022;
- Aplicação do estudo principal do PISA 2022, entre 2 de março e 22 de abril, em 226 escolas, análise/tratamento de dados de testes e questionários de contexto relativos a 8725 alunos, 3520 professores e 8315 encarregados de educação, tendo sido codificadas 189.160 respostas de alunos;
- Preparação e submissão de base de dados final do estudo principal do PISA 2022;

- Preparação da aplicação do estudo piloto do TIMSS 2023 – 4º ano;
- Aplicação do estudo piloto do TIMSS 2023 – 4º ano, entre 21 de março e 29 de abril, em 36 escolas, análise/tratamento de dados de testes e questionários de contexto relativos a 1237 alunos, 79 professores e 787 encarregados de educação, tendo sido codificadas 12.216 respostas de alunos;
- Preparação e submissão de base de dados final do estudo piloto do TIMSS 2023 – 4º ano;
- Preparação da aplicação do estudo piloto do TIMSS 2023 – 8º ano;
- Aplicação do estudo piloto do TIMSS 2023 – 8º ano, entre 21 de março e 29 de abril, em 36 escolas, análise/tratamento de dados de testes e questionários de contexto relativos a 1354 alunos, e 199 professores, tendo sido codificadas 15.075 respostas de alunos;
- Preparação e submissão de base de dados final do estudo piloto do TIMSS 2023 – 8º ano;
- Preparação da aplicação do estudo piloto do ICILS 2023;
- Aplicação do estudo piloto do ICILS 2023, entre 6 e 15 de junho, em 35 escolas, análise/tratamento de dados de testes e questionários de contexto relativos a 943 alunos e 439 professores, tendo sido codificadas 18.539 respostas de alunos;
- Formação de aplicadores de teste;
- Preparação e disponibilização dos relatórios por escola e dos relatórios regionais das regiões autónomas da Madeira e dos Açores do estudo principal do TIMSS 2019 (4º e 8º anos);
- Preparação e disponibilização de duas publicações com a compilação dos itens libertos do TIMSS 4º ano e do TIMSS 8º ano (Itens de matemática e de ciências, critérios de codificação);
- Participação nas reuniões gerais e nas reuniões de nível técnico de acompanhamento e de preparação dos estudos;
- Frequência das ações/sessões formativas dinamizadas pelos consórcios.

No segundo semestre de 2022, foram iniciados os trabalhos de preparação dos estudos principais do TIMSS 2023 – 4º ano, do TIMSS 2023 – 8º ano, e do ICILS 2023, concretizando-se as seguintes atividades:

- contacto das escolas seleccionadas pelos consórcios;
- reuniões com as direções das escolas seleccionadas;
- reuniões com os coordenadores de escola;
- tradução e preparação de materiais (manuais, formulários e outros materiais para envio para as escolas);
- tradução e validação de questionários de contexto.

3. Supervisão da classificação

No cumprimento das suas atribuições, o IAVE assegurou o processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, em articulação com o Júri Nacional de Exames, responsável pela designação dos professores classificadores.

De registar que, em 2022, o Júri Nacional de Exames passou, também, a ser responsável pela distribuição dos professores classificadores pelas salas virtuais criadas para supervisão da classificação, e que o processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa passou a ser realizado exclusivamente através da Plataforma de Classificação e Supervisão, conjugando-se

procedimentos de classificação e interação entre os diferentes intervenientes – professores classificadores, professores supervisores e equipas IAVE.

Para controlo e avaliação dos procedimentos que regulam a gestão da supervisão, a qualidade da supervisão, e o cumprimento das atribuições cometidas aos professores (supervisores e classificadores) são efetuados diferentes tipos de monitorizações.

No início do processo, confirma-se a distribuição de classificadores por supervisores e verifica-se a inscrição obrigatória dos professores classificadores na Plataforma de Classificação e Supervisão. Durante o período de classificação, garante-se que os esclarecimentos das equipas IAVE são publicados pelos supervisores em tempo útil; verifica-se se as questões colocadas pelos professores classificadores são esclarecidas pelos supervisores em tempo útil; presta-se apoio técnico direto, sempre que necessário. Findo o período de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, analisam-se os questionários aplicados aos diferentes intervenientes, avaliando-se a gestão do processo (equipa DSFS, equipas IAVE, supervisores), e a apreciação feita pelos professores classificadores.

Apesar de ser feito um controlo técnico na totalidade das salas/turmas criadas na Plataforma de Classificação e Supervisão para despiste e resolução/antecipação de ocorrências anómalas durante o período de classificação das provas, o registo em grelha do cumprimento, ou do não cumprimento, dos procedimentos a serem respeitados pelos professores (supervisores e classificadores) é feito apenas para uma amostra das turmas criadas. É a este registo que se reporta a monitorização objeto do Indicador 4, documentada na segunda parte deste relatório.

No contexto da organização do processo de supervisão, destacam-se, entre outras, as seguintes:

- Cálculo do número de professores supervisores necessário, com base no número de alunos inscritos e no histórico de realização das provas;
- Elaboração dos critérios de seleção dos professores supervisores, de acordo com os tipos de provas;
- Seleção, convite e designação dos professores supervisores;
- Elaboração dos cronogramas da supervisão da classificação;
- Solicitação às equipas IAVE para indicação dos itens de construção a constar dos fóruns da Plataforma de Classificação e Supervisão (PCS);
- Criação e organização das salas virtuais na PCS, com inserção de *links* e de documentação de apoio ao processo de classificação, incluindo a distribuição dos itens a acompanhar por cada professor supervisor;
- Organização de horários e espaços para os professores responsáveis pela aplicação e pela classificação das provas práticas de aferição (Educação Artística, Educação Física, e Educação Visual e Educação Tecnológica) e apoio à aplicação da componente oral das línguas estrangeiras;
- Apoio técnico aos utilizadores da PCS;
- Acompanhamento e monitorização da supervisão da classificação das provas de avaliação externa, verificando o cumprimento dos procedimentos definidos nos perfis funcionais (divulgação dos esclarecimentos das equipas IAVE, esclarecimento atempado às questões colocadas, entre outros);

- Disponibilização e tratamento dos questionários de avaliação preenchidos pelos intervenientes no processo;
- Elaboração do relatório.

Para a concretização do processo de supervisão da classificação das provas de aferição e das provas finais de ciclo do ensino básico, foram designados 236 professores supervisores para acompanharem 16.207 professores classificadores, conforme consta da Tabela 5, a seguir apresentada. O acompanhamento dos professores classificadores das provas de Português Língua Segunda e Português Língua Não Materna foi assegurado pelas equipas IAVE.

Tabela 5 – Nº de supervisores do ensino básico, por tipo de prova, ciclo/ano e prova

	Ciclo de Ensino/ Ano de escolaridade	Prova	Código	Nº de Supervisores/ Turma	Nº de Supervisores (Total) Fase única/ 1ª Fase	Nº de Supervisores (Total) 2ª Fase
Provas de Aferição	1º Ciclo 2º ano	Português e Estudo do Meio	25	3	38	
		Matemática e Estudo do Meio	26	3	39	
		Educação Artística	27	0	0	
		Educação Física	28	0	0	
	2º Ciclo 5º ano	Educação Visual e Educação Tecnológica	53	0	0	
		Matemática e Ciências Naturais	58	3	36	
	3º Ciclo 8º ano	Português Língua Segunda	82	0	0	
		Educação Física	84	0	0	
		Português	85	3	29	
		História e Geografia	87	3	24	
Provas Finais de Ciclo	3º Ciclo 9º ano	Português	91	3	33	2
		Matemática	92	3	33	2
		Português Língua Não Materna	93/94	0	0	0
		Português Língua Segunda	95	0	0	0
TOTAIS					232	4

Fonte: DSFS

Para a concretização do processo de supervisão da classificação dos exames finais nacionais do ensino secundário, na 1ª e na 2ª fases, foram designados 196 professores supervisores para acompanharem 11.783 professores classificadores, conforme consta da Tabela 6, a seguir apresentada. O acompanhamento dos professores classificadores das provas das Línguas Estrangeiras, de Português Língua Segunda, de Português Língua Não Materna, de Desenho A, de História B, de História da Cultura e das Artes, de Latim A, de Literatura Portuguesa e de Mandarim foi assegurado pelas equipas IAVE.

Tabela 6 – Nº de supervisores do ensino secundário, por prova/exame

Prova/Exame	Código	1ª Fase		2ª Fase	
		Nº de Supervisores Turma	Nº de Supervisores (Total)	Nº de Supervisores Turma	Nº de Supervisores (Total)
Português Língua Segunda	138	0	0	0	0
Alemão	501	0	0	0	0
Francês	517	0	0	0	0
Espanhol	547	0	0	0	0
Inglês	550	3	4	2	2
História A	623	3	6	3	3
Matemática A	635	3	21	3	12
Português	639	3	21	3	12
Biologia e Geologia	702	3	21	3	12
Desenho A	706	0	0	0	0
Geometria Descritiva A	708	4	3	2	2
Economia A	712	3	9	3	3
Filosofia	714	3	6	3	3
Física e Química A	715	3	21	3	12
Geografia A	719	3	9	3	3
História B	723	0	0	0	0
História da Cultura e das Artes	724	0	0	0	0
Latim A	732	0	0	0	0
Literatura Portuguesa	734	0	0	0	0
Matemática B	735	2	2	1	1
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	835	3	6	2	2
Português Língua Não Materna	839	0	0	0	0
Espanhol (continuação)	847	0	0	0	0
Mandarim	848	0	0	0	0
Totais			129		67

Fonte: DSFS

4. Formação de professores

Enquanto entidade formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores (CCPFC), o IAVE foi responsável pela organização de ações de formação na área da avaliação externa de formadores, de classificadores e em construção de instrumentos de avaliação.

Dado ter sido necessário reajustar a calendarização inicialmente programada para as ações de formação, em função das candidaturas aos programas europeus e ao interesse manifestado pelos formandos, o número de turmas previsto no Plano de Atividades não é coincidente com o número agora apresentado.

Na Tabela 7, apresentam-se as ações de formação iniciadas em 2021, mas cujo processo de avaliação e de certificação foi concluído em 2022.

Tabela 7 – Ações de formação iniciadas em 2021 e concluídas em 2022

Designação da ação de formação	Público-alvo	Nº de horas	Nº de Turmas	Nº de Formandos	Certificação %
Construção de instrumentos de avaliação	Professores de escolas parceiras do projeto PAR	25	2	49	100%
Formação de formadores na definição de processos conducentes à realização e classificação eletrónica em provas de avaliação externa em ambiente digital	Colaboradores do IAVE	50	2	48	100%
Totais		75	4	97	100%

Na Tabela 8, apresentam-se as ações de formação ministradas em 2022 (com avaliação e certificação concluídas).

Tabela 8 – Ações de formação realizadas em 2022

Designação da ação de formação	Público-alvo	Nº de horas	Nº de Turmas	Nº de Formandos	Certificação %
Construção de instrumentos de avaliação na transição digital (formação interna)	Colaboradores do IAVE	50	1	23	100%
Formação de formadores na definição de processos conducentes à realização e classificação eletrónica em provas de avaliação externa em ambiente digital	Professores supervisores ¹	50	2	32	100%
Formação de classificadores na definição de processos conducentes à realização e classificação eletrónica em provas de avaliação externa em ambiente digital	Professores do AE Portela e Moscavide	50	1	25	100%
	Professores classificadores ²	50	5	88	100%
Totais		200	9	168	100%

1 No âmbito do Programa Operacional Capital Humano (POCH)

2 No âmbito do Programa Operacional CRESC Algarve

Na Tabela 9, apresentam-se as ações de formação iniciadas em 2022 mas cujo processo de avaliação e de certificação foi concluído em 2023.

Tabela 9 – Ações de formação iniciadas em 2022 e concluídas em 2023

Designação da ação de formação	Público-alvo	Nº de horas	Nº de Turmas	Nº de Formandos	Certificação %
Formação de classificadores na definição de processos conducentes à realização e classificação eletrónica em provas de avaliação externa em ambiente digital	Professores classificadores ¹	50	4	61	100%
		50	4	61	100%

1 No âmbito do Programa Operacional Capital Humano (POCH)

Na Tabela 10, apresentam-se as ações de curta duração ministradas no âmbito dos estudos internacionais e do projeto PAR. A certificação de participação nestas ações foi gerada automaticamente mediante resposta a um questionário – os certificados de participação ficavam disponíveis para *download* após submissão do questionário.

Tabela 10 – Ações de formação de curta duração – percentagem de formandos com certificado

Áreas	Designação da ação	Nº de Ações	Nº de Participantes	Nº de Certificados Descarregados	% Certificação
PISA	Formação de aplicadores de teste	12	919	690	75%
TIMSS	Formação de aplicadores de teste	2	211	155	73%
PAR	<i>Contributos para uma cultura de avaliação para as aprendizagens: diversificação e construção de instrumentos para recolha de informação</i>	13	910	910	100%

Considerando as tarefas inerentes à conceção, organização e ministração das ações de formação, foram asseguradas, entre outras, as seguintes atividades:

- Elaboração de pedidos de acreditação das ações ao Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua;
- Elaboração de pedidos de reconhecimento e certificação das ações de curta duração ao Presidente do Conselho Diretivo;
- Elaboração do dossiê pedagógico;
- Organização e submissão de candidaturas de cursos de formação aos financiamentos comunitários;
- Execução física referente às ações de formação financiadas pelos programas comunitários, na plataforma Balcão dos Fundos;
- Elaboração de documentos administrativos;
- Seleção das equipas de formadores;
- Definição do público-alvo, de acordo com os critérios inerentes aos objetivos de cada ação;
- Seleção de formandos e constituição de turmas (cf. avisos de abertura – inscrição nas ações);

- Reuniões com os coordenadores das equipas IAVE e com a equipa de Auditoria de Avaliação para a construção de materiais de formação;
- Conceção, produção e implementação dos cursos na plataforma *Moodle*;
- Dinamização das ações de formação;
- Apoio logístico, presencial e a distância;
- Elaboração de informações de pagamento;
- Emissão e envio de certificados/declarações em formato digital (certificados de formação, declarações para os formadores);
- Inserção de dados da formação na plataforma SIGRHE (DGAE)
- Tratamento dos questionários de avaliação preenchidos pelos formadores e formandos;
- Avaliação das ações de formação;
- Elaboração de relatório.

5. Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade

Nos termos do Aviso nº 19419/2022, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 196, de 11 de outubro, o IAVE assegurou a realização da Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade (PaN), em articulação com a Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores, com os serviços do Registo do Instituto dos Registos e Notariado, I.P., e com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

A PaN foi aplicada, em Lisboa (nos dias 28, 29 e 30 de novembro, 5, 6 e 7 de dezembro e no dia 9 de janeiro de 2023, numa sessão extra), em Tomar (no dia 10 de janeiro de 2023, numa sessão extra), e na Região Autónoma dos Açores (no dia 7 de dezembro). Foram rececionadas 173 inscrições, mas apenas 143 candidatos regularizaram a sua inscrição para realização da Prova Escrita, tendo-se registado seis faltas de presença. Ficaram aprovados 119 candidatos.

6. Produção de relatórios

No cumprimento das atribuições institucionais, o IAVE elaborou os seguintes relatórios:

- *Estudo de Aferição Amostral do Ensino Básico 2021, Volume II – Descrição Qualitativa dos Desempenhos* (maio, 2022);
- Relatórios individuais das provas de aferição (RIPA) e relatórios de escolas das provas de aferição (REPA) realizadas em 2022 (disponibilizados às escolas no dia 2 de setembro);
- Relatório de escola das provas finais de ciclo, com informação relativa aos resultados das provas de Português e de Matemática do 9º ano de escolaridade, realizadas em 2022 – resultados nacionais, por NUTS III e por escola, do desempenho dos alunos por domínio ou competência e por nível (escala de 1 a 5), em % de acerto; resultados nacionais, por NUTS III, por escola e por disciplina, do desempenho dos alunos por domínio e por nível de complexidade cognitiva (*Conhecer/Reproduzir, Aplicar/Interpretar e Raciocinar/Criar*), em % de acerto (disponibilizado às escolas no dia 16 de setembro);
- *Provas de Aferição do Ensino Básico 2022 – Resultados Nacionais* (novembro);
- TIMSS 2019 • 4º ano – Itens de matemática e de ciências (compilação de itens libertos pela IEA);

- TIMSS 2019 • 8º ano – Itens de matemática e de ciências (compilação de itens libertos pela IEA);
- TIMSS 2019 – Relatório por Escola – 4º ano (disponibilizados às 181 escolas participantes);
- TIMSS 2019 – Relatório por Escola – 8º ano (disponibilizados às 156 escolas participantes);
- TIMSS 2019 – Relatório Regional – Região Autónoma dos Açores – 4º ano;
- TIMSS 2019 – Relatório Regional – Região Autónoma dos Açores – 8º ano;
- TIMSS 2019 – Relatório Regional – Região Autónoma da Madeira – 4º ano;
- TIMSS 2019 – Relatório Regional – Região Autónoma da Madeira – 8º ano.

7. Projetos e outras atividades

7.1. PAR.2 – Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens

Com o PAR.2, o IAVE deu continuidade ao Projeto de Acompanhamento de Escolas na Análise e Utilização dos Relatórios de Avaliação Externa (também designado por Projeto de Acompanhamento dos Relatórios de Avaliação Externa – PAR), que teve lugar no ano letivo de 2019/2020.

Em relação ao desenvolvimento do projeto *PAR.2 – Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens*, no ano letivo de 2021/2022, no qual estiveram envolvidas 64 escolas, cumpre destacar a concretização das seguintes atividades:

- Realização de sessões presenciais de apresentação do projeto;
- Realização de reuniões (a distância) para acompanhamento dos projetos desenvolvidos por 17 grupos de trabalho;
- Dinamização de ações de sensibilização (a distância) sobre a importância das provas de aferição, destinadas a professores (19 sessões), alunos (26 sessões) e encarregados de educação (17 sessões);
- Realização de 13 ações de curta duração (a distância), subordinadas ao tema *Contributos para uma cultura de avaliação para as aprendizagens: diversificação e construção de instrumentos para recolha de informação*;

Em setembro de 2022, deu-se início ao PAR.3, com a participação de 21 escolas/agrupamentos de escolas.

7.2. Protocolo de cooperação entre os Ministérios da Educação de Portugal e de Angola – Exames Nacionais Piloto

O protocolo de cooperação entre os Ministérios da Educação de Portugal e de Angola tem por meta a implementação de um sistema de avaliação externa das aprendizagens em Angola.

O projeto *Exames Nacionais Piloto*, protocolado a 6 de maio, entre o IAVE, a Direção-Geral da Educação e o Instituto Nacional de Avaliação e de Desenvolvimento da Educação de Angola, teve por meta a realização dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática da 6ª e da 12ª classes, aplicados a uma amostra de alunos das 18 províncias de Angola.

A assistência técnica prestada contemplou as seguintes áreas/etapas: construção, aplicação e classificação dos exames nacionais, bem como a produção de relatórios técnicos de análise estatística e qualitativa dos resultados.

Neste âmbito, concretizaram-se as seguintes atividades:

- Formação (em regime presencial e a distância) dos professores responsáveis pela construção e validação dos instrumentos de avaliação, incluindo consultores, auditores de especialidade, auditores de resolução e revisores linguísticos;
- Formação (em regime presencial e a distância) de professores classificadores e de professores supervisores;
- Formação e acompanhamento de técnicos de informática do Instituto Nacional de Avaliação e de Desenvolvimento da Educação no domínio da utilização da Plataforma Grelhas Eletrónicas;

No final de 2022, deu-se início ao projeto *Exames Nacionais – 1ª Fase de Generalização* (protocolado a 10 de janeiro de 2023), com a dinamização de ações formativas destinadas às equipas nacionais angolanas responsáveis pela avaliação externa a realizar no ano letivo de 2022/2023.

7.3. Outras atividades

Além do cumprimento das atribuições institucionais, incluindo as de natureza administrativa asseguradas pela Divisão de Gestão e Administração (nas áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos), destaca-se, ainda, a concretização das seguintes atividades:

- Elaboração de provas de conhecimentos de Português e de Inglês, para aplicação no concurso de adidos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (conforme previsto na alínea o) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho);
- Produção de informação estatística sobre desempenhos e resultados dos alunos nas provas de avaliação externa (para as equipas IAVE, para organismos do Ministério da Educação, por solicitação);
- Produção e atualização da informação estatística para a PORDATA (dados relativos aos resultados dos alunos nas provas finais de ciclo e nos exames finais nacionais do ensino secundário);
- Produção da publicação *25 ANOS IAVE*;
- Produção e divulgação da *Newsletter*;
- Organização de nove sessões das *Quintas do IAVE*:
 - “Apresentação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (20 de janeiro);
 - “O projeto DAVE – Oportunidades e Desafios para a avaliação externa em Portugal” (24 de março);
 - “Apresentação sumária do relatório global *Estudo de Avaliação dos Riscos Psicossociais na Administração Pública* e apresentação e discussão do relatório *Avaliação dos Riscos Psicossociais – IAVE* (27 de junho);
 - Visionamento e debate de documentário sobre Educação (26 de julho);

- Sessão inaugural da celebração dos 25 Anos do GAVE/IAVE, com a presença e intervenção dos órgãos do Instituto (28 de setembro);
- “Apresentação do Projeto Escolas UBUNTU” (20 de outubro);
- Sessão solene comemorativa dos 25 Anos do GAVE/IAVE (21 de novembro, no auditório da Escola Secundária de Pedro Nunes);
- “Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais” (16 de dezembro);
- “Segurança e Saúde no Trabalho: avaliação de riscos e medidas de autoproteção” (20 de dezembro).
- Dinamização de sessão (extraordinária) de “Apresentação do Questionário de Satisfação de Trabalhadores” (27 de janeiro);
- Gestão e atualização da página eletrónica;
- Gestão da Intranet;
- Gestão da Livraria *Online* e expedição das publicações;
- Gestão e manutenção do parque informático;
- Reforço dos níveis de segurança (“SSL”, com *Certification Authority*, em todos os servidores externos);
- Gestão da solução de Voz sobre IP (VOIP) – no contexto da aplicação das provas de avaliação externa;
- Implementação de novas ferramentas *opensource* (Proxmox, Cockpit);
- Implementação de novo servidor de ficheiros e criação das respetivas áreas partilhadas;
- Gestão e manutenção do *software* das plataformas existentes no universo iave.pt.
- Atualização dos manuais de procedimentos;
- Elaboração dos instrumentos de gestão;
- Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Monitorização do SIADAP 1 (1º semestre e 3º trimestre);
- Reporte de informação PRR;
- Preparação do fecho do ciclo de avaliação de desempenho 2021-2022 e preparação do biénio 2023-2024;
- Participação em conferências, colóquios, eventos (nacionais e internacionais), na área da avaliação, designadamente:
 - Sessão de homenagem a Ana Maria Bénard da Costa, que incluiu a apresentação do seu livro *Memórias de uma Educação Especial – Do Modelo Médico à Educação Inclusiva*, coorganizada pelo Conselho Nacional de Educação e pela Universidade Lusófona (8 de março);
 - II Jornadas da Primavera “Avaliar, Aprender, Transformar: Que (Des)Conexões?” – Painel 2 – (A) Quem serve a avaliação (II)?, com a comunicação “Para que serve a avaliação externa?” (22 de março);
 - VII Ciclo de Conferências do Agrupamento de Escolas à Beira Douro, com a comunicação “Articulação curricular e avaliação externa” (28 de abril);
 - Palestra “A avaliação externa no presente e no futuro”, promovida pela Escola Secundária de Bocage (18 de maio);
 - 2º Encontro Nacional Autonomia e Flexibilidade Curricular – Currículo: + Equidade + Qualidade das Aprendizagens, na palestra “Boas práticas Provas de Aferição”, com Diretora do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena (24 e 25 de maio);

- *Fifth FLIP+ Annual Event – FLIP+ e-assessment community* (Paris, 9 e 10 de junho);
- VI Jornadas Pedagógicas do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Gondomar: Caminhos para o Sucesso Escolar – A expedição que falta fazer, com dinamização de workshop sobre avaliação em suporte digital (8 de julho);
- Seminário/debate “Avaliação na aula de Filosofia face aos novos desafios de uma avaliação para as aprendizagens”, promovido pela Associação de Professores de Filosofia, com a comunicação “Para uma ecologia do ato de avaliar” (9 de julho);
- Seminário, em formato webinar, promovido pela Associação de Profissionais de Educação Física de Lisboa, em parceria com o Centro de Formação do Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto e a Sociedade Portuguesa de Educação Física, dedicado à temática “Provas de Aferição na Educação Física. Que resultados para as aprendizagens dos alunos”, com a comunicação “Desafios na operacionalização das Provas de Aferição de EF e na utilização dos seus resultados para melhoria das aprendizagens dos alunos. Perspetiva do IAVE” (19 de julho);
- AEA-Europe 2022 – 23rd *Annual Meeting of the Association for Educational Assessment – Europe: “New Visions for Assessment in Uncertain Times”*, com a apresentação de dois posters: “Implementing an external assessment system in Angola: National exams – pilot implementation 2022”; “Are they still learning? What happened when the classroom became a screen” (9 a 12 de novembro).

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), concretizaram-se as seguintes ações:

- Disponibilização de informação atualizada sobre SST e realização de sessões de sensibilização em SST;
- Disponibilização de informação sobre o relatório “Análise e Apresentação de Resultados do Questionário de Consulta aos Trabalhadores no âmbito da Segurança no Trabalho”;
- Vistoria das instalações por técnico credenciado para elaboração das medidas de autoproteção e do plano de segurança (8 de agosto);
- Vistoria de monitorização das instalações e dos postos de trabalho por técnico credenciado (22 de novembro);
- Ação de “Informação de Riscos no Posto de Trabalho” (que contemplou os trabalhadores efetivos presentes e disponíveis à data da realização da vistoria de monitorização das instalações e dos postos de trabalho);
- Revisão/manutenção de extintores e carretéis de incêndio;
- Testagem das mangueiras e pressão da água nos sistemas de prevenção de incêndio;
- Presença de 31 trabalhadores na consulta de Medicina do Trabalho (até 31 de dezembro);
- Frequência da ação de formação “Gestão da segurança e saúde no trabalho – estabelecimentos comerciais de escritório, comércio e serviços” (7 horas), por parte de 7 trabalhadores;

Em 2022, tiveram lugar os trabalhos de isolamento térmico na cobertura do edifício e de instalação de sistema fotovoltaico (ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR 03-2016-65 – Eficiência Energética nos Edifícios da Administração Central).

II. AUTOAVALIAÇÃO – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2022

1. Análise dos resultados e dos desvios verificados

Para o QUAR de 2022 (Anexo I) foram selecionados cinco objetivos estratégicos, dos quais decorreram seis objetivos operacionais, atentos os pesos atribuídos aos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, conforme se documenta na Tabela 11 a seguir apresentada.

Tabela 11 – Objetivos estratégicos e objetivos operacionais por parâmetro de avaliação e peso percentual

Objetivos estratégicos	
1 – Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa. 2 – Contribuir para a qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa. 3 – Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países. 4 – Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens. 5 – Promover a mudança e a modernização organizacional, potenciando a eficiência e a sustentabilidade financeira do Instituto.	
Objetivos operacionais	Parâmetro e peso
1 – Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE1).	Eficácia 25%
2 – Melhorar a qualidade dos processos de supervisão e de classificação das provas de avaliação externa (OE2).	
3 – Assegurar a gestão e a aplicação dos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE3).	
4 – Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE3 e OE4).	Eficiência 25%
5 – Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho (OE5).	Qualidade 50%
6 – Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações de formação ministradas (OE2)	

Nas Tabelas de 12 a 17, apresentam-se os dados relativos a cada um dos objetivos operacionais, para análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados, face às metas estabelecidas para 2022.

Tabela 12 – Objetivo operacional 1

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
40%	O1 – Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE1)				112,3%	Superado	12,3%
50%	I.1 Perceção do Conselho Científico do IAVE relativamente à adequação científica dos instrumentos de avaliação externa, após a realização das provas de avaliação da 1ª fase, expressa numa escala de avaliação de 1 a 4	3,6	4	3,73	100,0%	Atingido	0,0%
40%	I.2 Grau de cumprimento do calendário de monitorizações	98,0%	100,0%	100,0%	125,0%	Superado	25,0%

Fórmulas de cálculo: I.1: Média aritmética simples das respostas ao questionário; I.2: Nº de monitorizações efetuadas conforme cronograma/Nº total de monitorizações previstas.

O resultado apresentado para o Indicador 1 tem por referência as 16 respostas que foram rececionadas ao questionário *online* disponibilizado aos elementos do Conselho Científico (Anexo II), no qual se utilizou uma escala de avaliação de 1 a 4 para apreciação da «Adequação científica dos instrumentos de avaliação externa».

O resultado obtido (3,73) corresponde à média aritmética simples das respostas às questões “Adequação da linguagem científica”, “Qualidade científica dos suportes”, “Adequação aos documentos orientadores”, “Adequação do grau de exigência cognitiva”, “Adequação da extensão da prova”, “Adequação dos suportes à faixa etária”, “Adequação dos suportes ao que se pretende avaliar” e “Adequação da tipologia dos itens”.

O resultado apresentado para o Indicador 2 (100%) traduz o cumprimento integral do calendário previsto para as várias etapas do percurso das provas – entre 5 de novembro de 2021 e 6 de maio de 2022, efetuaram-se as 26 monitorizações previstas.

Tabela 13 – Objetivo operacional 2

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
30%	O2 – Melhorar a qualidade dos processos de supervisão e de classificação das provas de avaliação externa (OE2)				124,3%	Superado	24,3%
40%	I.3. Percentagem de formandos inscritos na formação com certificação	97,0%	100,0%	100,0%	125,0%	Superado	25,0%
60%	I.4. Percentagem de turmas monitorizadas no final do processo de supervisão da classificação	35,0%	39,0%	38,8%	123,8%	Superado	23,8%

Fórmulas de cálculo: I.3: Nº de formandos certificados/Nº de formandos inscritos*100; I.4: Nº de turmas monitorizadas no final do processo de classificação/Nº de turmas criadas na Plataforma de Classificação e Supervisão*100.

O resultado apresentado para o Indicador 3 (100,0%) corresponde à certificação dos 265 professores, que frequentaram as 13 ações de formação cujo processo ficou totalmente concluído em 2022.

O resultado apresentado para o Indicador 4 (38,8%) tem por universo de referência as 209 salas/turmas criadas na Plataforma de Classificação e Supervisão para acompanhamento da classificação das provas de aferição, das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais do ensino secundário, correspondendo às 81 salas/turmas monitorizadas após a conclusão da supervisão da classificação das provas realizadas (fase única, 1ª e 2ª fases).

Tabela 14 – Objetivo operacional 3

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
30%	O3 – Assegurar a gestão e a aplicação dos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE3)				100,0%	Atingido	0,0%
60%	I.5. Nº de bases de dados validadas	4	6	4	100,0%	Atingido	0,0%
40%	I.6. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção, na modalidade de e-marking	93,0%	98,5%	94,8%	100,0%	Atingido	0,0%

Fórmulas de cálculo: I.5: Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas pelos consórcios internacionais; I.6: Nº de respostas classificadas com classificação convergente/Nº total de respostas sujeitas a dupla certificação*100.

O resultado apresentado para o Indicador 5 corresponde à validação das bases de dados do estudo principal do PISA 2022 e dos estudos pilotos do TIMSS 2023 – 4º ano, do TIMSS 2023 – 8ºano e do ICILS 2023.

O Indicador 6 tem por objeto a avaliação da fiabilidade do processo de codificação das respostas aos itens de construção, isto é, o grau de concordância entre codificadores. O resultado apresentado de 94,8% tem por universo de referência 243.253 respostas e traduz a média da percentagem registada nos domínios em avaliação no estudo principal do PISA 2022 (Matemática – 96,0%; Leitura – 98,0%; Ciências – 94,0%; Literacia Financeira – 92,0%; e Pensamento Criativo – 83,0%) e nos estudos pilotos do TIMSS 2023 – 4º ano (Matemática – 97,2%; Ciências – 95,6%), do TIMSS 2023 – 8º ano (Matemática – 98,4%; Ciências – 95,3%) e do ICILS 2023 (98,9%).

Tabela 15 – Objetivo operacional 4

Peso	Objetivo de Eficiência	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
100%	O4 – Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE3 e OE4)				115,3%	Superado	15,3%
20%	I.7. Data de disponibilização dos RIPA e REPA	10 de setembro	5 de setembro	2 de setembro	140,0	Superado	40,0%
20%	I.8. Data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos (Provas finais de ciclo e Exames finais do ensino secundário)	28 de dezembro	15 de dezembro	22 de dezembro	111,5%	Superado	11,5%
20%	I.9. Data da conclusão do Caderno PARTilha – Boas práticas	15 de dezembro	7 de dezembro	12 de dezembro	100,0%	Atingido	0,0%
20%	I.10. Nº de documentos/relatórios concluídos sobre avaliação externa nacional	2	4	2	100,0%	Atingido	0,0%
20%	I.11. Nº de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	1	4	4	125,0%	Superado	25,0%

Fórmulas de cálculo: I.7: Data de disponibilização dos relatórios na *extranet* do IAVE; I.8: Data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos; I.9: Data da conclusão do Caderno PARTilha – Boas práticas; I.10: Contagem simples dos documentos disponibilizados e dos relatórios submetidos ao SEAE para validação sobre avaliação externa nacional; I.11: Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados na página do IAVE sobre avaliação externa internacional.

Os resultados apresentados para os Indicadores 7, 8 e 9 correspondem às datas de disponibilização/conclusão: dos relatórios individuais das provas de aferição (RIPA) e dos relatórios de escola das provas de aferição (REPA), da produção da base de dados dos relatórios técnicos das provas finais do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, e do *Caderno PARTilha – Relatório*, elaborado no contexto do projeto PAR.2 – *Para uma cultura de avaliação para as aprendizagens*. Conforme registado no relatório de monitorização do 3º trimestre, o desvio de 40% registado no Indicador 7 ocorreu em resposta a uma solicitação do responsável pela área governativa da educação.

No resultado apresentado para o Indicador 10, contempla-se a elaboração/publicação de dois relatórios sobre avaliação externa nacional: *Estudo de Aferição Amostral do Ensino Básico 2021, Volume II – Descrição Qualitativa dos Desempenhos* (em maio) e *Provas de Aferição do Ensino Básico 2022 – Resultados Nacionais* (em novembro).

O resultado apresentado para o Indicador 11 corresponde à disponibilização de dois relatórios com os itens libertos do TIMSS – 4º ano e do TIMSS – 8ºano, e de dois relatórios nacionais de resultados *template*, que serviram de base para os relatórios por escola do estudo principal do TIMSS 2019 – 4º ano e do TIMSS 2019 – 8º ano. Cumpre referir que estes relatórios não tinham sido considerados para efeitos de QUAR, e que, para a meta inicialmente definida (1), se tinha apenas considerado a publicação do relatório nacional com os resultados do estudo principal do PIRLS 2021, marcada para o dia 13 de dezembro. A decisão de incluir aqueles relatórios foi tomada na sequência de a IEA (*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*, responsável pelo desenvolvimento do estudo) ter determinado, em novembro, adiar a data de publicação dos resultados do PIRLS e do respetivo relatório internacional para 16 de maio de 2023.

Tabela 16 – Objetivo operacional 5

Peso	Objetivo de Qualidade	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
50%	O5 – Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho (OE5)				100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.12. Nº de iniciativas/ações de formação ou sensibilização sobre segurança da informação e RGPD	3	5	3	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.13. Nº de iniciativas/ações de formação ou sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho	3	5	3	100,0%	Atingido	0,0%

Fórmulas de cálculo: I.12 – Nº de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas sobre segurança da informação e RGPD; I.13 – Nº de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas sobre segurança e saúde no trabalho.

O resultado apresentado para o Indicador 12 contempla a realização de duas sessões das *Quintas do IAVE*, dedicadas à discussão/reflexão sobre ética e integridade no exercício de funções públicas, segurança da informação e conformidade com o RGPD, instrumentos de apoio à gestão, mecanismos de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas – a saber: “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” (20 de janeiro); “Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais” (16 de dezembro), e de uma sessão sobre a Plataforma RGPD|Educação – ação de formação técnica inicial *online* (24 de novembro e 15 de dezembro).

O resultado apresentado para o Indicador 13 contempla a realização de duas sessões das *Quintas do IAVE* – “Apresentação sumária do relatório global *Estudo de Avaliação dos Riscos Psicossociais na Administração Pública* e apresentação e discussão do relatório *Avaliação dos Riscos Psicossociais – IAVE* (27 de junho) e “Segurança e Saúde no Trabalho: avaliação de riscos e medidas de

autoproteção” (20 de dezembro) –, e de uma sessão de formação sobre “Primeiros Socorros e Desfibrilhação Automática Externa” (30 de agosto).

Tabela 17 – Objetivo operacional 6

Peso	Objetivo de Qualidade	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
50%	O6 – Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações ministradas (OE2)				100,0%	Atingido	0,0%
100%	I.14. Percentagem de formandos que manifestem um grau de satisfação global igual ou superior a 3 numa escala de avaliação de 1 a 5	85,0%	100,0%	87,4%	100,0%	Atingido	0,0%

Fórmula de cálculo: I.13 – Nº de níveis 3, 4 e 5 atribuídos pelos formandos no parâmetro “Avaliação global da ação”/Nº de formandos certificados*100.

O Indicador 14 tem por objeto a aferição do grau de satisfação global dos 265 formandos das 13 ações de formação cujo processo ficou totalmente concluído em 2022. O resultado apresentado (87,4%) tem por universo de referência os 257 questionários submetidos e analisados, correspondendo ao total do «número de níveis 3, 4 e 5 atribuídos pelos formandos no parâmetro “Avaliação global da ação”» – 257, com a seguinte distribuição: 3, nível 3; 39, nível 4; 215, nível 5.

A análise das respostas aos questionários é apresentada no ponto 3 da segunda parte deste relatório («Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado»).

2. Análise dos recursos utilizados

2.1. Recursos humanos

Conforme disposto no anexo à Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, o modelo de estrutura interna do Instituto abrange a Direção de Serviços de Avaliação Externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (unidades orgânicas nucleares), a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível, criada pela Deliberação nº 1151/2015, de 28 de abril, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 118, de 19 de junho), e duas equipas multidisciplinares, a de Estudos Internacionais (criada pela Deliberação nº 731/2020, de 19 de junho, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 132, de 9 de julho) e a de Comunicação e Gestão de Projetos (criada por deliberação do Conselho Diretivo de 27 de abril de 2022, cf. Aviso nº 9964, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 96, de 18 de maio).

Atenta a especificidade da missão do IAVE, as suas duas unidades orgânicas nucleares são maioritariamente compostas por professores dos ensinos básico e secundário, afetos ao IAVE a tempo integral ou a tempo parcial, que exercem funções relativas à conceção dos instrumentos de avaliação externa, à organização de sistemas de informação necessários à produção dos mesmos, à organização de ações de formação para classificadores e supervisores e à supervisão da classificação, na observância do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho.

Refira-se que, no ano letivo de 2021/2022, tais funções foram exercidas por 9 professores afetos ao IAVE a tempo integral e por 139 professores afetos a tempo parcial, e que, no ano letivo de 2022/2023, essas funções estão a cargo de 8 professores (afetos a tempo integral) e de 150 (afetos a tempo parcial).

Além da afetação total ou parcial das horas destes professores, o Instituto conta ainda com a colaboração de outros docentes que asseguram os trabalhos de auditoria e consultoria técnica e de especialidade (em conformidade com as regras de elaboração dos instrumentos de avaliação) e que colmatam necessidades temporárias sobretudo relacionadas com a supervisão da classificação das provas de avaliação externa.

Em 2022, registou-se a entrada de dois trabalhadores: um, na carreira (não revista) de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, em regime de mobilidade interna intercategorias; um, na carreira de Técnico Superior, em regime de mobilidade interna. Registou-se, também, a saída de dois trabalhadores: um, na carreira de Assistente Técnico, por mobilidade interna, e um, na carreira docente.

Em 2022, os procedimentos concursais realizados para recrutamento de um (1) Técnico Superior licenciado em Direito, por recurso à mobilidade interna (OE202212/0261), e por recurso a procedimento concursal comum (OE202209/0356), foram improcedentes/ficaram desertos.

Na Tabela 18, apresenta-se o número de efetivos do IAVE, a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2022.

Tabela 18 – Nº de efetivos do IAVE (a 31/12/2021 e a 31/12/2022)

Cargo/carreira	31/12/2021	31/12/2022
Direção Superior	3	3
Direção Intermédia	3	3
Técnico Superior	9	10
Docente	9	8
Técnico de Informática	3	3
Assistente Técnico	11	10
Assistente Operacional	2	2
Total	40	39

Fonte: Divisão de Gestão e Administração (DGA)

Refira-se que, de acordo com os Estatutos do IAVE, as chefias das equipas multidisciplinares (a cargo de uma Técnica Superior e de uma Docente) são equiparadas, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção intermédia de 2º grau.

Na Tabela 19, apresenta-se o cálculo da taxa de execução de recursos humanos, com base na fórmula de cálculo do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços.

Tabela 19 – Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2022

Recursos humanos	Pontos	Nº efetivos planeados (mapa pessoal)	Pontuação planeada	Nº efetivos a 31/12/2022	Nº total de dias trabalháveis pelos efetivos a 31/12/2022	Nº total de dias de ausência e férias pelos efetivos a 31/12/2022 de cada categoria	UERHE - dias efetivamente trabalhados pelos efetivos a 31/12/2022	Pontuação executada	Taxa utilização de RH - fórmula CCAS	Desvio nº efetivos
Direção superior	20	3	60	3	675	85	656	58,31	97%	0,0
Direção intermédia e chefes de equipa	16	5	80	5	1125	118	1007	71,61	90%	0,0
Técnico superior (inclui Docentes em mobilidade total)	12	17	204	16	3600	448	3152	168,11	82%	-1,0
Assistente Técnico (inclui Técnicos de informática)	8	15	120	13	2925	374	2551	90,70	76%	-2,0
Assistente Operacional	5	2	10	2	450	100	350	7,78	78%	0,0
Total		42	474	39	8775	1125	7716	396,51	84%	-3

Fonte: DGA

2.2. Recursos financeiros

Nas Tabelas de 20 a 22, são apresentados os recursos financeiros do IAVE, que estão na base do exercício de execução e gestão orçamental de 2022.

Uma vez que o valor inscrito no QUAR não contempla as cativações impostas pela Lei do Orçamento de Estado e pela Lei de Execução Orçamental, procedeu-se à análise dos desvios entre os recursos planeados e executados, considerando o orçamento corrigido.

Tabela 20 – Recursos financeiros planeados e executados (em Euros)

Recursos financeiros	Planeados	Planeados com correção ¹	Executados	Desvio
Orçamento de funcionamento	4.423.293	3.786.828	3.212.425	-574.403
Despesas com pessoal	2.306.825	2.306.825	2.093.475	-213.350
Aquisições de bens e serviços	1.866.468	1.230.003	797.165	-423.838
Outras despesas correntes ²	250.000	250.000	321.784	71.784
Investimento/Projetos	2.460.000	3.690.000	84.697	-3.605.303
Total	6.883.293	7.476.828	3.297.122	-4.179.706

Fonte: DGA

¹ Os valores relativos ao orçamento corrigido refletem as cativações e as reservas.

² Os valores inscritos nesta rubrica referem-se às quotas de participação nos Estudos Internacionais.

Tabela 21 – Orçamento de receita de 2022, segundo a fonte de financiamento (em Euros)

Orçamento	Dotação	Execução	Taxa de execução
Receitas do OE	3.247.935,00	3.052.281,00	93,98
Receitas próprias	300.000,00	214.512,47	71,50
PO CH	153.402,00	18.617,92	12,14
POSEUR	85.491,00	24.609,77	28,79
PRR	3.690.000,00	41.469,45	1,12
Total	7.476.828,00	3.351.490,61	44,83

Fonte: DGA

Tabela 22 – Orçamento de 2022, por atividade (em Euros)

Atividades*	Dotação	Execução	Taxa de execução
200 – Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Secundário	808.655,00	713.897,74	88,28
201 – Inovação e Desenvolvimento Curricular (Estudos Internacionais)	467.980,00	421.488,67	90,07
254 – Controlo e Acompanhamento	238.893,00	107.791,43	45,12
258 – Gestão Administrativa	2.271.300,00	2.012.474,89	88,60
483/484 – Plano de Recuperação e Resiliência	3.690.000,00	41.469,45	1,12
Total	7.476.828,00	3.297.122,18	44,10

Fonte: DGA

*De acordo com a Circular Série A, Nº 1405 – Orçamento Transitório de 2022

3. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

O parâmetro relativo à “apreciação pelos utilizadores do serviço prestado” é avaliado com base nas respostas a algumas das questões contempladas nos questionários aplicados a professores, no contexto das ações de formação ministradas e do acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa.

Nestes questionários, utiliza-se a escala de 1 a 5 para resposta às questões fechadas, em que 1 corresponde a uma avaliação *Muito Insuficiente*, 2, a *Insuficiente*, 3, a *Suficiente*, 4, a *Bom* e 5, a *Muito Bom* (os questionários aplicados encontram-se em anexo ao presente relatório – Anexos III e IV).

Nos questionários aplicados no contexto da formação de professores, analisaram-se os seguintes parâmetros: “Qualidade da informação fornecida”; “Relevância da formação para a função a desempenhar”; “Desempenho global dos formadores” e “Avaliação global da ação”.

Os dados a seguir apresentados têm por universo de referência 257 questionários submetidos na plataforma *Moodle*, correspondentes às 13 turmas de formação concluídas em 2022 – 10, em classificação eletrónica (193 formandos certificados; 189 questionários submetidos), e três (3), em construção de instrumentos de avaliação (72 formandos certificados; 68 questionários submetidos).

Tendo em conta que a apreciação feita pela maioria dos formandos se situou predominantemente nos níveis máximos 4 e 5, opta-se, nas Tabelas 23 e 24 pela apresentação da percentagem dos níveis 3, 4 e 5 atribuídos, por parâmetro.

Tabela 23 – Formação de professores | Classificação eletrónica – Grau de satisfação dos formandos (%)

Parâmetros	Escala		
	3	4	5
Qualidade da informação fornecida	1,06%	5,82%	93,12%
Relevância da formação para a função a desempenhar	1,59%	16,40%	82,01%
Desempenho global dos formadores	0,00%	3,17%	96,83%
Avaliação global da ação	0,00%	11,11%	88,89%

Fonte: DSFS

Tabela 24 – Formação de professores | Construção de instrumentos de avaliação – Grau de satisfação dos formandos (%)

Parâmetros	Escala		
	3	4	5
Qualidade da informação fornecida	1,47%	17,65	80,88
Relevância da formação para a melhoria da prática pedagógica	4,41%	11,76	83,82
Relação dos formadores com o grupo de formandos	0,00	14,71	85,29
Avaliação global da ação	4,41	26,47	69,12

Fonte: DSFS

Os resultados apresentados para 2022 são consistentes com os que foram reportados nos relatórios de 2021 e 2020, conforme documentado na Tabela 25, a seguir apresentada.

Tabela 25 – Formação de professores classificadores – Grau de satisfação dos formandos (%), em 2020 e 2021

Parâmetros	2020			2021		
	Escala			Escala		
	3	4	5			
Qualidade da informação fornecida	1,75%	19,16%	78,59%	1,15%	12,28%	99,71%
Relevância da formação para a função a desempenhar	1,84%	15,30%	81,96%	0,96%	10,56%	88,39%
Clareza das mensagens dos formadores	1,30%	13,20%	85,50%	1,15%	7,68%	91,07%
Avaliação global da ação	1,33%	24,31%	73,97%	1,63%	15,83%	82,44%

Fonte: DSFS

Para efeitos da avaliação do processo de supervisão da classificação foram analisados 3582 questionários referentes às turmas monitorizadas após o período de classificação das provas de aferição, das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais do ensino secundário realizados em suporte de papel (na fase única, na 1ª e na 2ª fases).

Os parâmetros selecionados para análise da referida amostra foram os seguintes: “Organização da informação na plataforma”; “Grau de satisfação com a utilização da plataforma de grelhas de classificação”; “Eficácia do processo de supervisão” e “Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação”.

Tendo em conta que a apreciação feita pela maioria dos professores se situou predominantemente nos níveis máximos 4 e 5, opta-se, na Tabela 26, pela apresentação da percentagem dos níveis 3, 4 e 5 atribuídos, por parâmetro.

Tabela 26 – Processo de supervisão da classificação nas provas realizadas em suporte de papel – Grau de satisfação dos professores (%)

Parâmetros	Escala		
	3	4	5
Organização da informação na Plataforma de Classificação e Supervisão	12,17%	41,62%	42,88%
Grau de satisfação com a utilização da Plataforma de Grelhas de Classificação	8,40%	30,96%	57,48%
Eficácia do processo de supervisão da classificação das provas	15,80%	41,23%	40,87%
Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação	15,52%	42,13%	40,34%

Fonte: DSFS

No contexto da avaliação do processo de supervisão, foram ainda analisados 127 questionários relativos às provas de aferição realizadas em suporte eletrónico. Tendo em conta que, nestas provas, não foram utilizadas grelhas de classificação, os parâmetros selecionados para análise desta amostra foram os seguintes: “Organização da informação na Plataforma de Classificação e Supervisão”, “Grau de satisfação com a utilização da Plataforma de Classificação e Supervisão”, “Eficácia do processo de supervisão da classificação das provas” e “Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação”.

Tendo em conta a apreciação feita pela maioria dos professores, na Tabela 27, apresenta-se a percentagem dos níveis 3, 4 e 5 atribuídos, por parâmetro.

Tabela 27 – Processo de supervisão da classificação nas provas realizadas em suporte eletrónico
– Grau de satisfação dos professores (%)

Parâmetros	Escala		
	3	4	5
Organização da informação na Plataforma de Classificação e Supervisão	21,26%	44,09%	31,50%
Grau de satisfação com a utilização da Plataforma de Classificação e Supervisão	15,75%	47,24%	34,65%
Eficácia do processo de supervisão da classificação das provas	22,83%	40,16%	29,13%
Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação	19,69%	39,37%	33,07%

Fonte: DSFS

A avaliação do processo de supervisão é globalmente muito positiva, visto que o grau de satisfação dos professores se situa maioritariamente nos níveis 4 e 5, apesar de se registarem resultados ligeiramente inferiores na avaliação do processo de supervisão da classificação das provas realizadas em suporte eletrónico, que poderão refletir a adaptação a novos procedimentos.

Os resultados apresentados para 2022 são consistentes com os dados reportados no relatório de 2021, conforme documentado na Tabela 28.

Tabela 28 – Processo de supervisão da classificação – Grau de satisfação dos professores, em 2021 (%)

Parâmetros	Escala		
	3	4	5
Organização da informação na Plataforma Moodle	8,57	37,44	52,05
Grau de satisfação com a utilização da Plataforma de Grelhas de Classificação	7,64	31,71	56,52
Eficácia do processo de supervisão da classificação das provas	12,19	41,83	44,33
Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação	11,31	39,84	46,73

Fonte: DSFS (2021)

4. Avaliação do sistema de controlo interno

Em conformidade com o quadro de referência definido pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, apresenta-se, na Tabela 29, a avaliação do sistema de controlo interno do IAVE.

Tabela 29 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno

1 – Ambiente de controlo				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.1 <i>Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?</i>	X			Manual de procedimentos – Divisão de Gestão e Administração. Manuais/registos formalizados nas áreas de missão. Plano de Prevenção de Riscos
1.2 <i>É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?</i>	X			Chefe da Divisão de Gestão e Administração, Conselho Diretivo e Fiscal Único. Revisão da contabilidade do mês (Relatório a cargo de fornecedor)
1.3 <i>Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?</i>			X	Não existe uma equipa com estas atribuições.
1.4 <i>Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?</i>	X			Lei Orgânica (Decreto-Lei nº 102/2013), Código de Conduta (Aviso nº 523/2021) e Regulamento Interno (Despacho nº 11685/2016). Manual DSAE para a elaboração de provas e exames Assinatura de compromisso de confidencialidade e declaração de incompatibilidades (para desempenho de determinadas funções).
1.5 <i>Existe uma política de formação do pessoal que garante a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?</i>	X			Plano Anual de Formação Profissional, elaborado em função das necessidades identificadas por dirigentes e trabalhadores e da disponibilidade financeira. Avaliação da frequência de ações de formação (informação reportada pelos dirigentes intermédios).
1.6 <i>Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?</i>	X			Reuniões regulares entre a direção, os dirigentes intermédios, os chefes de equipa e o coordenador técnico de informática.
1.7 <i>O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</i>	X			Conforme competências do Fiscal Único-

2 – Estrutura organizacional				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de junho (lei orgânica). Portaria nº 99/2015, de 1 de abril (estatutos).
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			92,31%

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Conforme observação registada no número 1.1.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do pessoal dirigente). Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro (Lei quadro dos institutos públicos).
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Integrado no plano de compras da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Não existem recursos humanos suficientes para implementar um sistema de rotação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Conforme observação registada no número 1.1.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Conforme observação registada no número 1.1.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A gestão documental é feita através da aplicação SmartDocs.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Recomendações e Deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção. Regime Geral da Prevenção da Corrupção. Plano de Prevenção de Riscos, atualizado em setembro de 2022.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			É executado e monitorizado de acordo com o definido no plano. É avaliado anualmente no relatório de execução.

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			São utilizadas as seguintes aplicações: GERFIP; SRH; Serviços <i>Online</i> da DGO; ComprasMEC; Sistema <i>Homebanking</i> ; Plataforma eletrónica de contratação pública acinGov; SmartDocs; Plataforma BIT (ajudas de custo).
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações GerFIP e SRH permitem o cruzamento de informação.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Os <i>outputs</i> dos sistemas são objeto de análise e de conferência.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			A informação extraída e analisada é apreciada pela direção superior.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			A segurança dos sistemas e dos ativos é garantida com códigos de acesso. Os servidores do IAVE estão deslocalizados em instituições públicas de referência, que asseguram um acompanhamento técnico contínuo, com proteções físicas por <i>hardware</i> e <i>software</i> .
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Estão implementados procedimentos de <i>backup</i> diários. Mensalmente, são armazenadas cópias de segurança.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Através das permissões associadas aos diferentes utilizadores do sistema. Para incremento dos níveis de segurança, implementam-se “SSL”, com <i>Certification Authority</i> em todos os servidores externos.

5. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Para a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação, e salvaguardando-se o anonimato dos respondentes, aplicou-se, entre os dias 27 de janeiro e 17 de fevereiro de 2023, um questionário *online* (Anexo V), replicando-se, com adaptações, o questionário CAF 2020¹. Para aferir o grau de satisfação dos trabalhadores, utilizou-se a escala de graduação de 1 a 5 (em que 1, corresponde a *Muito Insatisfeito*, 2, a *Insatisfeito*, 3, a *Pouco Satisfeito*, 4, a *Satisfeito*, e 5, a *Muito Satisfeito*).

¹ Refira-se que também foi aplicada uma adaptação deste questionário aos professores que exercem funções no IAVE em regime de mobilidade parcial nas áreas de apoio técnico-pedagógico aos processos relacionados com a elaboração de provas, com a formação e com a supervisão da classificação.

A taxa de respostas ao questionário disponibilizado a 36 trabalhadores (incluindo os três dirigentes intermédios) foi de 83,33%, ou seja, responderam 30 efetivos. A taxa de participação em 2022 foi inferior à registada em 2021 (97,14%), mas, ainda assim, superior à de 2020 (78,13%).

Na Tabela 30, apresenta-se a média das respostas, apresentando-se em anexo os resultados detalhados dos níveis de satisfação dos respondentes por parâmetro (Anexo VI).

Tabela 30 – Satisfação dos trabalhadores por parâmetro (média das respostas)

Parâmetros	2020	2021	2022
Satisfação global com o IAVE	3,74	3,77	3,44
Satisfação com a gestão e os sistemas de gestão/com a gestão de recursos humanos	4,07	3,81	3,43
Satisfação com as condições de trabalho	4,21	3,78	3,43
Motivação pessoal	4,34	4,31	3,81
Satisfação com a liderança da direção intermédia	4,14	4,15	3,83
Satisfação com a liderança da direção superior	3,91	3,93	3,58
Global	4,07	3,96	3,58

Em 2022, regista-se uma descida generalizada em todos os parâmetros em avaliação, que será devidamente analisada, em sede de reunião de Conselho Diretivo e de reunião de dirigentes, e em reunião com trabalhadores.

6. Medidas de reforço positivo do desempenho

No âmbito das medidas de modernização e simplificação administrativa, destaca-se que, em 2022, todos os procedimentos relacionados com o processo de supervisão da classificação das provas de avaliação passaram a ser realizados na Plataforma de Classificação e Supervisão, conjugando-se os procedimentos de classificação e a interação entre os professores intervenientes no processo – em 2020, tinha sido disponibilizada a plataforma das grelhas eletrónicas, mas a interação entre os professores era feita por meio da Plataforma *Moodle*.

Registem-se, ainda, as plataformas em uso como instrumentos de suporte ao desenvolvimento das atividades nucleares e das atividades de natureza administrativa:

- Plataforma *Moodle* – para as atividades de formação (externa e interna);
- Plataforma de Classificação e Supervisão: Grelhas eletrónicas – para a classificação das provas de avaliação externa (plataforma disponibilizada em 2020, com o objetivo de facilitar as tarefas dos professores classificadores e de reforçar a disponibilidade, fiabilidade, segurança e melhoria da qualidade dos dados relativos à classificação das provas de avaliação externa);
- *Extranet* – para a disponibilização dos relatórios técnicos e de documentação vária às escolas, de formulários de diferente natureza a serem preenchidos pelas escolas ou pelos trabalhadores e colaboradores do IAVE;

- Plataforma de gestão e aplicação da PaN (Prova do Conhecimento para Aquisição da Nacionalidade) – para inscrição, notificação de candidatos, aplicação e classificação da prova (exceto as situações previstas na lei), certificação;
- Sistema de Classificação *Online* do IAVE (SCOI) – para classificação/supervisão de provas aplicadas em suporte digital;
- Plataforma ITENS, S.A. – Explorar os itens da avaliação externa em sala de aula (no âmbito do Plano 21|23 Escola+, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021). Nesta plataforma de acesso livre, estão a ser disponibilizados itens de variadas áreas disciplinares e anos de escolaridade, acompanhados de informações técnicas e didáticas que permitem aos professores fazer uma utilização pedagógica desses itens;
- Plataforma de gestão da Livraria *Online* do IAVE – para venda das publicações do IAVE;
- Plataforma BIT – para o processamento das ajudas de custo;
- *Intranet* – para a comunicação interna (reserva de salas/materiais para reuniões; notificação de anomalias nos sistemas de comunicação; esclarecimento de questões de natureza administrativa; caixa de sugestões; publicação da revista de imprensa diária e de informação de relevo para os trabalhadores; acessos rápidos a outras plataformas do IAVE, a contactos internos e externos, a sítios de referência sobre segurança da informação e conformidade com o RGPD, e segurança e saúde no trabalho);
- SmartDocs – para a gestão documental.

7. Avaliação final

Apresentada a análise dos resultados atingidos e dos desvios verificados, face às metas estabelecidas e aos recursos utilizados, e para síntese da informação, atente-se nos indicadores de execução que constam na Tabela 31.

Tabela 31 – Indicadores de execução do QUAR 2022

Peso do parâmetro	Peso do objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros
25%	40%	50%	Eficácia	O. 1	I. 1	100,00%	112,50%	112,28%
		50%			I. 2	125,00%		
	30%	40%		O. 2	I. 3	125,00%	124,25%	
		60%			I. 4	123,75%		
	30%	60%		O. 3	I. 5	100,00%	100,00%	
		40%			I. 6	100,00%		
25%	100%	20%	Eficiência	O. 4	I. 7	140,00%	115,31%	115,31%
		20%			I. 8	111,54%		
		20%			I. 9	100,00%		
		20%			I. 10	100,00%		
		20%			I. 11	125,00%		
50%	50%	50%	Qualidade	O. 5	I. 12	100,00%	100,00%	100,00%
		50%			I. 13	100,00%		
	50%	100%		O.6	I. 14	100,00%	100,00%	
100%	100%	100%	Global					106,90%

Numa análise agregada dos resultados, segundo as três dimensões de avaliação do QUAR, verifica-se que o desempenho global do IAVE atingiu uma execução de 112,28%, na dimensão de Eficácia, de 115,31%, na de Eficiência, e de 100,00%, na de Qualidade, a que corresponde um resultado global de 106,90%. Os seis objetivos operacionais definidos foram cumpridos, três foram superados, tendo sido também superado um dos três objetivos considerados relevantes – objetivo 4.

Assim, em resultado da presente autoavaliação relativa ao ano de 2021, e nos termos da alínea *a)* do nº 1 do artigo 18 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída ao IAVE a menção de “Desempenho bom”.

Tendo em conta a natureza das atribuições institucionais, a orientação estratégica do IAVE continuará a assentar na valorização dos procedimentos técnicos conducentes à validade dos resultados da avaliação externa e à adequação do modelo de divulgação dessa mesma informação quantitativa e qualitativa.

Considerando que o Instituto existe para contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário, o IAVE continuará a concretizar ações/atividades que viabilizem a partilha e promoção de boas práticas, a investigação no domínio da avaliação educacional, o desenvolvimento de conhecimentos especializados nas áreas da avaliação e da análise de dados e resultados.

A nível organizacional, o IAVE terá de delinear um plano de ação para melhorar os processos de gestão.

III. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL

1. Indicadores de síntese

Os dados que a seguir se apresentam têm como universo de referência o número de efetivos com que o IAVE contava à data de 31 de dezembro de 2022 – 39 trabalhadores.

Na Tabela 32 a seguir apresentada, reúnem-se os principais indicadores de síntese do Balanço Social (em anexo ao presente documento – Anexo VII), elaborado com referência a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Tabela 32 – Indicadores de síntese do Balanço Social

Indicador	Resultado
Taxa de feminização (%)	76,92%
Leque etário	2,25
Taxa de envelhecimento (%)	46,15%
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	15,38%
Rácio de trabalhadores por dirigente e chefe de equipa multidisciplinar (%)	20,51%
Rácio de trabalhadores por dirigente, incluindo os 139 docentes em regime de afetação parcial em 2021/2022 (%)	3,37%
Rácio de trabalhadores por dirigente e chefe de equipa multidisciplinar, incluindo os 139 docentes em regime de afetação parcial em 2021/2022 (%)	4,49%
Índice de tecnicidade, em sentido lato (%)	61,54%
Taxa de trabalhadores com horário flexível (%)	79,49%
Taxa de trabalhadores com isenção de horário (%)	20,51%
Taxa de admissões (%)	5,13%
Taxa de saídas (%)	5,13%
Leque salarial ilíquido	6,48
Taxa de participação em ações de formação (%)	92,31%
Taxa de tempo investido em formação (%)	1,98%

Fonte: DGA

Fórmulas:

Taxa de feminização (%) – Total de trabalhadores do sexo feminino/Total de trabalhadores x 100

Leque etário – Idade do trabalhador mais idoso/Idade do trabalhador mais jovem

Taxa de envelhecimento (%) – Total de trabalhadores com mais de 55 anos/Total de trabalhadores x 100

Rácio de trabalhadores por dirigente (%) – Nº de dirigentes/Total de trabalhadores x 100

Índice de tecnicidade, em sentido lato (%) – Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior/Total de trabalhadores x 100

Taxa de trabalhadores com horário flexível (%) – Total de trabalhadores com horário flexível/Total de trabalhadores x 100

Taxa de admissões (%) – Nº de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)/Total de trabalhadores x 100

Taxa de saídas (%) – Nº de trabalhadores que saíram/Total de trabalhadores x 100

Leque salarial ilíquido – Maior remuneração base ilíquida/Menor remuneração base ilíquida

Taxa de participação em ações de formação (%) – Nº de participantes em ações de formação/Total de trabalhadores x 100

Taxa de tempo investido em formação (%) – Nº de horas investidas em formação/Potencial anual de horas trabalháveis x 100

2. Remunerações e encargos com recursos humanos

Nas Tabelas de 33 a 38, apresentam-se os dados relativos aos encargos anuais com o pessoal.

Tabela 33 – Remunerações mensais ilíquidas (Estrutura remuneratória, por género e Nº de trabalhadores)

Escala de remunerações	Nº de trabalhadores		
	Feminino	Masculino	Total
501 – 1000 €	8	3	11
1001 – 1250 €	6	2	8
1251 – 1500 €	4	0	4
1501 – 1750 €	1	0	1
1751 – 2000 €	1	0	1
2001 – 2250 €	1	1	2
2251 – 2500 €	3	1	4
2751 – 3000 €	3	0	3
3251 – 3500 €	2	0	2
3751 – 4000 €	1	1	2
4501 – 4750 €	0	1	1
Total	30	9	39

Fonte: DGA

Tabela 34 – Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remuneração (€)	Euros	
	Feminino	Masculino
Mínima (€)	705,00 €	748,21 €
Máxima (€)	3.802,95 €	4.566,35 €

Fonte: DGA

Tabela 35 – Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (euros)
Remuneração base (incluindo os subsídios de férias e de Natal)	1.041.713,15€
Suplementos remuneratórios	58.612,30€
Prémios de desempenho	0,00€
Prestações sociais	41.010,57€
Benefícios sociais	5.163,36€
Outros encargos com pessoal	266.789,98€
Total	1.413.289,36€

Fonte: DGA

Tabela 36 – Encargos com suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	8.238,77€
Trabalho normal noturno	4,65€
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	1.755,87€
Abono para falhas	935,91€
Ajudas de custo	19.839,87€
Representação	25.994,04€
Secretariado	1.399,56€
Outros suplementos remuneratórios	443,63€
Total	58.612,30€

Fonte: DGA

Tabela 37 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	25,15€
Abono de família	2.483,28€
Subsídio de refeição	38.502,14€
Total	41.010,57€

Fonte: DGA

Tabela 38 – Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (euros)
Refeitórios	5.163,36€
Total	5.163,36€

Fonte: DGA

3. Formação profissional

Os dados relativos à formação profissional têm como universo de referência o número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2022 (39 efetivos).

A percentagem de trabalhadores que frequentou pelo menos uma ação de formação foi de 92,31%. Em anexo ao presente relatório (Anexo VIII), encontra-se a relação das ações de formação.

Nas Tabelas de 39 a 41, apresentam-se os principais indicadores relativos à formação profissional.

Tabela 39 – Nº de participações em ações de formação profissional, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	22	1	0	0	23
Externas	58	0	1	1	60
Total	80	1	1	1	83

Fonte: IAVE, DGA

Tabela 40 – Nº de participações em ações de formação profissional, por cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Cargo/carreira/Nº de participações	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente Superior de 1º grau	1	1	2	1
Dirigente Superior de 2º grau	0	3	3	2
Dirigente Intermédio de 1º grau	0	4	4	2
Dirigente Intermédio de 2º grau	0	1	1	1
Técnico Superior	7	14	21	9
Docente	4	16	20	6
Assistente Técnico	5	15	20	10
Técnico de Informática	6	4	10	3
Assistente Operacional	0	2	2	2
Total	23	60	83	36

Fonte: DGA

Tabela 41 – Nº de horas despendidas em ações de formação profissional, por cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Cargo/carreira/Horas despendidas	Horas despendidas		Total de horas em ações de formação
	Ações internas	Ações externas	
Dirigente Superior de 1º grau	02:00	14:00	16:00
Dirigente Superior de 2º grau	00:00	60:00	60:00
Dirigente Intermédio de 1º grau	00:00	68:00	68:00
Dirigente Intermédio de 2º grau	00:00	99:00	99:00
Técnico Superior	34:00	247:18	281:18
Docente	67:00	327:00	394:00
Assistente Técnico	15:00	223:00	238:00
Técnico de Informática	22:00	15:00	37:00
Assistente Operacional	00:00	21:00	21:00
Total	140:00	1.074:18	1.214:18

Fonte: DGA

4. Relações profissionais

Em 2022, havia 5 trabalhadores sindicalizados, o que representa, em termos relativos, 12,8% do total de trabalhadores.

ANEXOS

ANEXO I – QUAR

Designação da entidade:

Missão: Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, acompanhar o processo de aplicação, supervisão e classificação das provas de avaliação externa, coordenar a participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação externa dos alunos, conceber e organizar programas de formação para professores na área da avaliação externa, produzir relatórios sobre os resultados dos alunos nas provas de avaliação externa.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa
OE2	Contribuir para a qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa
OE3	Disponibilizar indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países
OE4	Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens
OE5	Promover a mudança e a modernização organizacional, potenciando a eficiência e a sustentabilidade financeira do Instituto

25%	Eficácia								112,3%	Superado	12,3%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	O1. Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE 1)								112,5%	Superado	12,5%
50%	I.1. Perceção do Conselho Científico do IAVE relativamente à adequação científica dos instrumentos de avaliação externa, após a realização das provas de avaliação da 1ª fase, expressa numa escala de avaliação de 1 a 4	3,8	3,7	3,5	3,6	0,2	4	3,73	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.2. Grau de cumprimento do calendário de monitorizações	100,0%	100,0%	98,0%	98,0%	1,0%	100,0%	100,0%	125,0%	Superado	25,0%
30%	O2. Melhorar a qualidade dos processos de supervisão e de classificação das provas de avaliação externa (OE 2)								124,3%	Superado	24,3%
40%	I.3. Percentagem de formandos inscritos na formação com certificação	98,5%	96,8%	97,0%	97,0%	2,0%	100,0%	100,0%	125,0%	Superado	25,0%
60%	I.4. Percentagem de turmas monitorizadas no final do processo de supervisão da classificação	22,3%	31,4%	30,0%	35,0%	3,0%	39,0%	38,8%	123,8%	Superado	23,8%
30%	O3. Assegurar a gestão e a aplicação dos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE 3)								100,0%	Atingido	0,0%
60%	I.5. Número de bases de dados validadas	2	1	2	4	0	6	4	100,0%	Atingido	0,0%
40%	I.6. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção na modalidade de e-markinn	97,5%	98,5%	93,0%	93,0%	2,0%	98,5%	94,8%	100,0%	Atingido	0,0%

25%	Eficiência								115,3%	Superado	15,3%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
100%	O4. Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE 3 e OE 4)								115,3%	Superado	15,3%
20%	I.7. Data de disponibilização dos RIPA e REPA	13/set	n.a.	n.a.	10/set	3	05/set	02/set	140,0%	Superado	40,0%
20%	I.8. Data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos (Provas finais de ciclo e Exames finais do ensino secundário)	n.a.	15/dez	28/dez	28/dez	5	15/dez	22/dez	111,5%	Superado	11,5%
20%	I.9. Data de conclusão do Caderno PARTilha - Boas Práticas	n.a.	n.a.	n.a.	15/dez	5	07/dez	12/dez	100,0%	Atingido	0,0%
20%	I.10. Número de documentos/relatórios concluídos sobre avaliação externa nacional	2	1	1	2	0	4	2	100,0%	Atingido	0,0%
20%	I.11. Número de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	4	1	1	1	0	4	4	125,0%	Superado	25,0%

50%	Qualidade								100,0%	Atingido	0,0%
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--------	----------	------

Designação da entidade:

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2022	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O5. Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e o bem-estar no trabalho (OE 5)								100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.12. Número de iniciativas/ações de formação ou sensibilização sobre segurança da informação e RGPD	n.a.	2	3	3	0	5	3	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.13. Número de iniciativas/ações de formação ou sensibilização sobre segurança e saúde no trabalho	n.a.	2	3	3	0	5	3	100,0%	Atingido	0,0%
50%	O6. Assegurar a satisfação dos formandos relativamente às ações ministradas (OE 2)								100,0%	Atingido	0,0%
100%	I.14. Percentagem de formandos que manifestem um grau de satisfação global igual ou superior a 3 numa escala de avaliação de 1 a 5	n.a.	97,5%	80,0%	85,0%	5,0%	100,0%	87,4%	100,0%	Atingido	0,0%

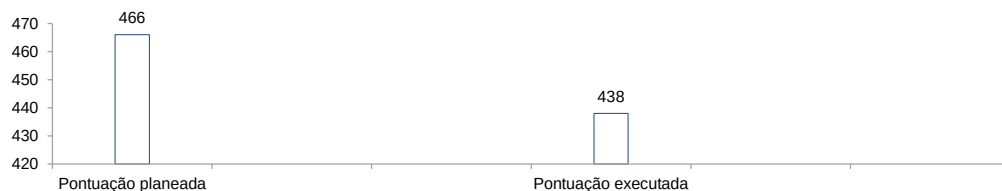
Designação da entidade:

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60	3	60	0
Dirigentes - Direção intermédia	16	3	48	3	48	48
Técnico superior - (inclui 9 Docentes)	12	19	228	18	216	216
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0
Assistente técnico - (inclui 4 Técnicos de informática)	8	15	120	13	104	104
Assistente Operacional	5	2	10	2	10	10
Total		42	466	39	438	-28

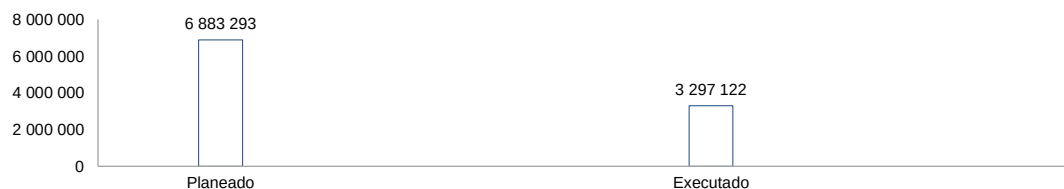
Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	4 303 591	3 237 572	-1 066 019
Despesas c/Pessoal	2 306 825	2 093 475	-213 350
Aquisições de Bens e Serviços	1 746 766	822 312	-924 454
Outras despesas correntes	250 000	321 784	71 784
Investimento/projetos	2 460 000	50 242	-2 409 758
Outros valores	119 702	9 308	-110 394
Total	6 883 293	3 297 122	-3 586 171

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)



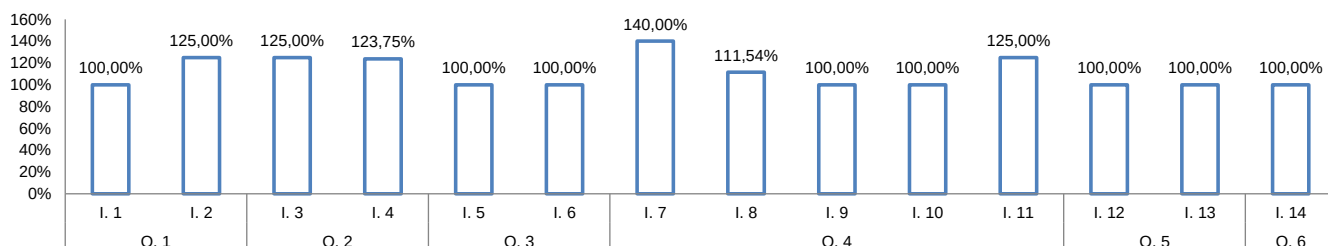
Recursos Financeiros (euros)



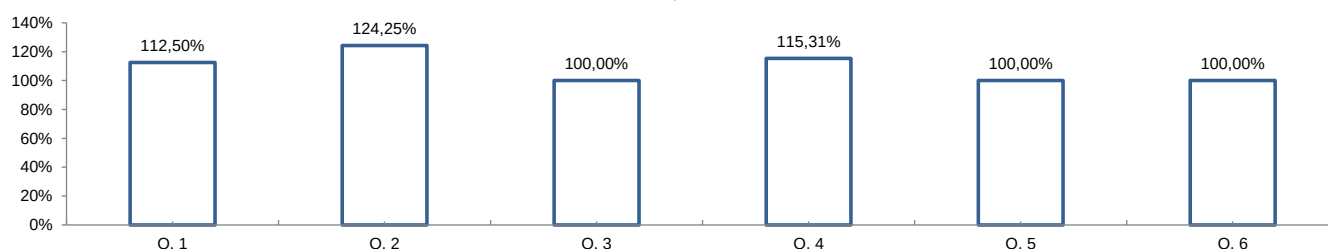
Designação da entidade:

Gráficos Resultados

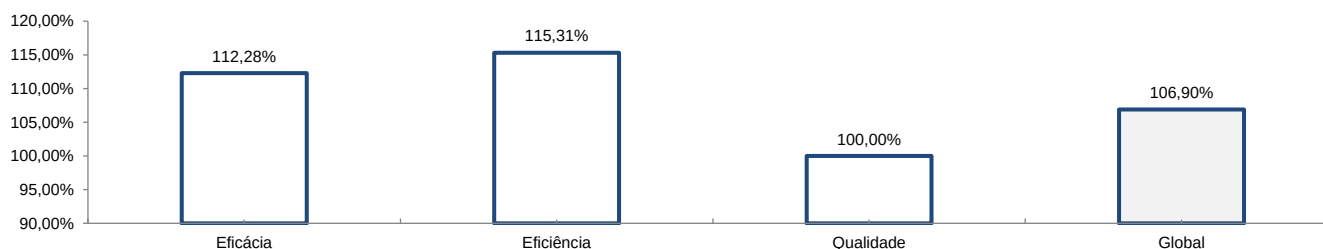
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Respostas ao questionário <i>online</i> disponibilizado aos elementos do Conselho Científico e Relatório (análise e tratamento dos dados).	Média aritmética simples das respostas ao questionário.	
I.2	Registo de movimentos de prova e Cronograma do percurso das provas, e Relatório de Atividades da Direção de Serviços de Avaliação Externa (DSAE).	$N.^{\circ}$ de monitorizações efetuadas conforme cronograma/ $N.^{\circ}$ total de monitorizações previstas.	
I.3	Relatório da formação e Relatório de Atividades da Direção de Serviços de Formação e Supervisão (DSFS).	$N.^{\circ}$ de formandos certificados/ $N.^{\circ}$ de formandos inscritos*100.	
I.4	Relatório de monitorização da supervisão da classificação das provas de avaliação externa	$N.^{\circ}$ de turmas monitorizadas no final do processo de supervisão da classificação/ $N.^{\circ}$ de turmas criadas na Plataforma de Classificação e Supervisão*100.	
I.5	Bases de dados do estudo principal do PISA 2022 e dos estudos pilotos do ICILS 2023, do TIMSS 2023 - 4.º ano e do TIMSS 2023 - 8.º ano, validadas pelos consórcios internacionais, e Relatório de Atividades da Equipa dos Estudos Internacionais.	Contagem simples do número de bases de dados submetidas e validadas pelos consórcios internacionais.	
I.6	Bases de dados do estudo principal do PISA 2022 e dos estudos pilotos do ICILS 2023, do TIMSS 2023 - 4.º ano e do TIMSS 2023 - 8.º ano, validadas pelos consórcios internacionais, e Relatório de Atividades da Equipa dos Estudos Internacionais.	$N.^{\circ}$ de respostas classificadas com classificação convergente/ $N.^{\circ}$ total de respostas sujeitas a dupla classificação*100.	
I.7	Relatórios individuais (por aluno) e relatórios de escola das provas de aferição dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade do ensino básico (RIPA e REPA).	Data de disponibilização dos relatórios na <i>extranet</i> do IAVE.	
I.8	Registo do envio da base de dados para a produção informática dos relatórios técnicos.	Data de conclusão da produção da base de dados dos relatórios técnicos.	
I.9	Caderno PARTilha - Boas Práticas	Data de conclusão do Caderno PARTilha - Boas Práticas.	
I.10	Página do IAVE - Documentação de apoio e Relatórios. Registo do envio de relatórios para SEAE.	Contagem simples dos documentos disponibilizados e dos relatórios submetidos ao SEAE para validação sobre avaliação externa nacional.	
I.11	Página do IAVE - Estudos Internacionais.	Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional.	

Designação da entidade:

I.12	Relatório de Atividades e listas de participantes nas ações de formação/sensibilização.	N.º de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas sobre segurança da informação e RGPD.	
I.13	Relatório de Atividades e listas de participantes nas ações de formação/sensibilização.	N.º de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas sobre bem-estar/segurança e saúde no trabalho.	
I.14	Relatório da formação e Relatório de Atividades da Direção de Serviços de Formação e Supervisão (DSFS).	Nº de níveis 3, 4 e 5 atribuídos pelos formandos no parâmetro "Avaliação global da ação"/Nº de formandos certificados*100	

Nota 1	Indicador 1 - Pretende-se avaliar as perceções que as associações e sociedades científicas representadas no Conselho Científico têm sobre o grau de adequação dos instrumentos de avaliação aos referenciais curriculares. Este indicador terá por base a informação recolhida por meio de um breve questionário aplicado após a realização das provas de avaliação externa da 1.ª fase.
Nota 2	Indicador 3 - O histórico de resultados compreende a formação ministrada a professores supervisores e a professores classificadores.
Nota 3	Indicador 7 - Em 2020 e 2021, a situação de Pandemia da COVID-19 determinou o cancelamento das provas de aferição (Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril, e Decreto-Lei nº 22-D/2021, de 22 de março), pelo que não foram produzidos os relatórios individuais e de escola (RIPA e REPA).

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
- b) Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
- c) Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

REGRA: São considerados objetivos mais relevantes aqueles que ordenando os pesos na avaliação final por ordem decrescente, somem mais de 50% e que no total contabilizem mais de metade dos objetivos.

Exemplo:

Parâmetros	peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos	Peso dos objetivos	peso de cada objetivo na avaliação final = peso objetivo * peso do parâmetro	
Eficácia	25%	O1	40%	10%	
		O2	30%	8%	
		O3	30%	8%	
Eficiência	25%	O4	100%	25%	relevante
Qualidade	50%	O5	50%	25%	relevante
		O6	50%	25%	relevante
Nº total de objetivos = 6		Soma dos pesos		100%	
Nº total de objetivos relevantes ≥ 6/2		Soma dos pesos dos objetivos mais relevantes		85%	

Peso parâmetro	Peso objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros
25%	40%	50%	Eficácia	O. 1	I. 1	100,00%	112,50%	112,28%
		50%			I. 2	125,00%		
	30%	40%		O. 2	I. 3	125,00%	124,25%	
		60%			I. 4	123,75%		
	30%	60%		O. 3	I. 5	100,00%	100,00%	
		40%			I. 6	100,00%		
25%	100%	20%	Eficiência	O. 4	I. 7	140,00%	115,31%	115,31%
		20%			I. 8	111,54%		
		20%			I. 9	100,00%		
		20%			I. 10	100,00%		
		20%			I. 11	125,00%		
50%	75%	50%	Qualidade	O. 5	I. 12	100,00%	100,00%	100,00%
		50%			I. 13	100,00%		
	25%	100%		O. 6	I. 14	100,00%	100,00%	
100%	100%	100%	Global					106,90%

1 - Adaptar conforme a construção dos indicadores, objetivos e parâmetros

2 - Preencher com os resultados dos indicadores, pesos dos indicadores, objetivos e parâmetros.

Coluna	Instruções de Preenchimento
2018	Colocar o valor realizado em 2018
2019	Colocar o valor realizado em 2019
2020	Colocar a meta 2020, pois em princípio o resultado de 2020 não está, ainda, disponível
Intervalo da Meta	O Intervalo da Meta é o conjunto de resultados possíveis que determinam o cumprimento do indicador → valor de realização = 100%
Meta 2021	A Meta é o ponto médio do intervalo da meta.
Tolerância	A Tolerância é o valor que subtraído / somado ao ponto médio do intervalo estabelece os limites inferior / superior do intervalo da meta.
Valor crítico	O Valor Crítico é um referencial de excelência que deve corresponder a um valor de <i>benchmark</i> - valor máximo possível de alcançar ou ao melhor resultado alcançado em termos históricos para o indicador em causa. A taxa de realização associada ao valor crítico é, por convenção do CCAS, 125%.
Peso	Peso dos indicadores no respectivo objetivo e dos objetivos no respetivo parâmetro. A soma dos pesos dos indicadores para um objetivo e dos objetivos para um parâmetro tem de ser 100%.
Resultado	Colocar o valor realizado.
Taxa de realização	Célula que contém a fórmula de cálculo da taxa de realização em função do resultado, da meta, da tolerância e do valor crítico, estabelecida pelo CCAS. Se o resultado pertencer ao intervalo da meta a taxa de realização = 100%; classificação = atingido; desvio = 0; Se o resultado for menor que o intervalo da meta para incrementos crescentes, ou maior que o intervalo da meta para incrementos decrescentes a taxa de realização < 100%; classificação = não atingido; desvio < 0; Se o resultado for maior que o intervalo da meta para incrementos crescentes, ou menor que o intervalo da meta para incrementos decrescentes a taxa de realização > 100%; classificação = superado; desvio > 0;
Gráficos - indicadores, objetivos, parâmetros e resultado global	Devem ser apresentados os gráficos necessários para representar o resultado dos objetivos e respetivos indicadores, o resultado dos parâmetros e respetivos objetivos, bem como o resultado final e respetivos parâmetros.
Gráficos - recursos humanos e recursos financeiros	Devem ser apresentados os gráficos necessários para representar os recursos humanos e os recursos financeiros planeados e executados.

ANEXO II – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO AO CONSELHO CIENTÍFICO

1. Identificação da Prova de Aferição, Prova ou Exame Final Nacional:

--

2. Adequação científica

Sim **Não**

Correção científica da prova

1 2 3 4

Adequação da linguagem científica utilizada à faixa etária à qual a prova se destina.

Qualidade científica dos suportes (gráficos, figuras, ...) utilizados.

3. Adequação curricular

1 2 3 4

Adequação da prova aos documentos orientadores da disciplina (AE, programa, metas curriculares, outros).

4. Adequação pedagógica

1 2 3 4

Adequação do grau de exigência cognitiva global da prova à faixa etária à qual se destina.

Adequação da extensão da prova à faixa etária à qual a prova se destina, tendo em conta os documentos curriculares orientadores.

Adequação dos suportes (gráficos, figuras, ...) utilizados na prova à faixa etária à qual a prova se destina.

5. Adequação das características técnicas

1 2 3 4

Adequação dos suportes (gráficos, figuras, ...) utilizados àquilo que se pretende avaliar nos itens.

Adequação da tipologia dos itens ao que pretendem avaliar.

● ● ● ●

6. Observações

[illegible]

**ANEXO III – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO A PROFESSORES
PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO**

Questionário de autoavaliação e avaliação da ação

Modo: Anónimo

Nome da ação de formação

QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

Expectativas iniciais

Expectativas iniciais*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Concretização das expectativas

Concretização das expectativas*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Participação nas atividades propostas

Participação nas atividades propostas*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Autonomia na realização de trabalhos propostos

Autonomia na realização de trabalhos propostos*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Relacionamento com colegas e formadores

Relacionamento com colegas e formadores*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Conteúdos e funcionamento da ação

Pertinência dos conteúdos da ação de formação

Pertinência dos conteúdos da ação de formação*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Qualidade da informação fornecida

Qualidade da informação fornecida*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Cumprimento dos objetivos da ação

Cumprimento dos objetivos da ação*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Relevância da formação para a função a desempenhar

Relevância da formação para a função a desempenhar*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Duração da ação relativamente aos conteúdos e aos objetivos

Duração da ação relativamente aos conteúdos e aos objetivos*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Quantidade de tarefas solicitadas face à duração da ação

Quantidade de tarefas solicitadas face à duração da ação*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Organização e apoio à formação

Organização e apoio à formação*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Formadores

Estímulo, por parte dos formadores, à participação dos formandos nas atividades propostas

Estímulo, por parte dos formadores, à participação dos formandos nas atividades propostas*<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>*

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Relação dos formadores com o grupo de formandos

Relação dos formadores com o grupo de formandos<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Clareza das mensagens dos formadores

Clareza das mensagens dos formadores<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Desempenho global dos formadores

Desempenho global dos formadores<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Plataformas Moodle e de Videoconferência

Facilidade de utilização da plataforma Moodle

Facilidade de utilização da plataforma Moodle<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Comportamento da plataforma Moodle (velocidade, acessos, etc)

Comportamento da plataforma Moodle (velocidade, acessos, etc)<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Eficácia da plataforma Moodle

Eficácia da plataforma Moodle<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Facilidade de utilização da plataforma de videoconferência

Facilidade de utilização da plataforma de videoconferência<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Qualidade do vídeo da videoconferência

Qualidade do vídeo da videoconferência<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Qualidade do áudio da videoconferência

Qualidade do áudio da videoconferência<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Duração das videoconferências

Duração das videoconferências<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Eficácia da plataforma de videoconferência utilizada

Eficácia da plataforma de videoconferência utilizada<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Apoio técnico do IAVE aos utilizadores da plataforma Moodle

Apoio técnico do IAVE aos utilizadores da plataforma Moodle<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não se aplica

Avaliação global

Grau de satisfação com a formação a distância

Grau de satisfação com a formação a distância<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

Avaliação global da ação

Avaliação global da ação<i class="icon fa fa-exclamation-circle text-danger fa-fw " title="Campo obrigatório" aria-label="Campo obrigatório"></i>

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

This image shows a blank white page, likely a slide or document page. It features a light gray border at the bottom and right edges. In the bottom-left corner, there are two small square icons: one with a left-pointing arrow and another with a right-pointing arrow. In the bottom-right corner, there are three small square icons arranged vertically: the top one has a downward-pointing arrow, and the bottom two have upward-pointing arrows. The rest of the page is completely empty and white.

**ANEXO IV – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO A PROFESSORES
PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SUPERVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

1. Identifique o papel desempenhado, a(s) prova(s) e a sala de supervisão da classificação

*** 1.1. Papel desempenhado na supervisão da classificação**

- ☐ Professor classificador acompanhado por professores supervisores
- ☐ Professor classificador acompanhado diretamente pela equipa IAVE (supervisão direta)
- ☐ Professor supervisor
- ☐ Elemento da equipa IAVE que acompanhou professores supervisores
- ☐ Elemento da equipa IAVE que acompanhou diretamente professores classificadores (supervisão direta)

*** 1.2. Tipo de prova**

- ☐ Prova de aferição
- ☐ Prova de final de ciclo
- ☐ Exame final nacional

*** 1.3. Fase da prova**

- ☐ Fase única
- ☐ 1ª Fase
- ☐ 2ª Fase

*** 1.4. Prova (código)**

*** 1.5. Número da sala de supervisão da classificação**

2. - Avalie a Plataforma de Classificação e Supervisão do IAVE (PCS)

*** 2.1. Organização da informação na plataforma PCS (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5

*** 2.2. Facilidade de utilização da plataforma PCS (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3

- ☐ 4
- ☐ 5

*** 2.3. Eficácia da plataforma PCS no processo de supervisão (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5

*** 2.4. Grau de satisfação com a utilização da plataforma PCS (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5

2.5. Apresente sugestões de melhoria que considere pertinentes em relação à Plataforma de Classificação e Supervisão do IAVE.

3. Avalie as grelhas de classificação online

*** 3.1. Organização da informação nas grelhas (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ não aplicável

*** 3.2. Facilidade de utilização das grelhas (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1

- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ não aplicável

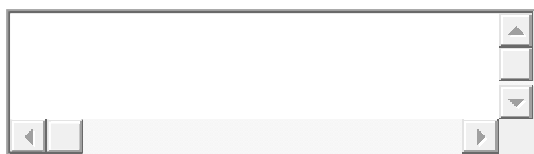
*** 3.3. Eficácia das grelhas no processo de classificação (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ não aplicável

*** 3.4. Grau de satisfação com a utilização das grelhas (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ não aplicável

3.5. Apresente sugestões de melhoria que considere pertinentes em relação às grelhas de classificação online.



4. Avalie o processo de supervisão da classificação

*** 4.1. Apoio técnico dos serviços do IAVE, quando solicitado durante a classificação das provas (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4

- ☐ 5
- ☐ não aplicável

*** 4.2. Eficácia do processo de supervisão da classificação das provas (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito")**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5

*** 4.3. Eficácia dos esclarecimentos constantes do documento “Esclarecimentos da equipa IAVE” (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ não aplicável

*** 4.4. Eficácia do modelo de especialização dos supervisores por itens (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito")**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ não aplicável

*** 4.5. Eficácia dos esclarecimentos às dúvidas colocadas (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ não aplicável

*** 4.6. Acompanhamento, em termos globais, realizado pelos professores supervisores ou pela equipa IAVE (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ não aplicável

*** 4.7. Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação (1 significa "Nada satisfeito" e 5 significa "Muito satisfeito").**

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5

5. Assinale eventuais dificuldades verificadas no processo de supervisão da classificação.

*** 5.1. Dificuldades na aplicação dos critérios de classificação.**

- ☐ Nunca
- ☐ Raramente
- ☐ Às vezes
- ☐ Frequentemente

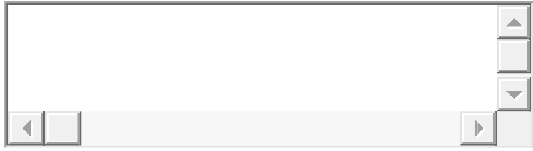
*** 5.2. Existência de comentários e/ou questões redundantes.**

- ☐ Nunca
- ☐ Raramente
- ☐ Às vezes
- ☐ Frequentemente

*** 5.3. Existência de intervenções fora do âmbito do processo de classificação.**

- ☐ Raramente
- ☐ Às vezes
- ☐ Frequentemente

5.4. Apresente sugestões de melhoria que considere pertinentes em relação ao processo de supervisão da classificação.



ANEXO V – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO AOS TRABALHADORES
(audição de dirigentes e demais trabalhadores na autoavaliação)

1. Satisfação global dos colaboradores com o IAVE:

1 - Muito Insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito; S/O - Sem Opinião

**Grau de
satisfação**

Imagem do IAVE

Relacionamento do IAVE com as partes interessadas
(escolas/professores, alunos/encarregados de educação,
organismos/instituições da área da educação, entre outros)

Capacidade de adaptação do IAVE à mudança (agilidade)

Capacidade de inovação do IAVE

Capacidade do IAVE para gerir os conflitos de interesse

Envolvimento dos trabalhadores na definição da estratégia do IAVE

Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria

Responsabilidade social do IAVE

Desempenho global do IAVE para com os clientes e a sociedade

2. Satisfação com as condições de trabalho:

1 - Muito Insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito; S/O - Sem Opinião

**Grau de
satisfação**

Ambiente de trabalho entre os elementos da sua Equipa/Unidade
Orgânica

Ambiente de trabalho entre Equipas/Unidades Orgânicas

Equipamentos TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

Aplicações, plataformas e software

Intranet

Mobiliário de trabalho (secretária e cadeiras)

Condições de higiene e limpeza

Condições de segurança

Medidas de bem-estar desenvolvidas

Espaço de refeições

3. Satisfação com a gestão de recursos humanos:

1 - Muito Insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito Satisfeito; S/O - Sem Opinião

**Grau de
satisfação**

Acolhimento e apoio a novos trabalhadores

Horário de trabalho

Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

**Grau de
satisfação**

Desenvolvimento de competências, nomeadamente através de formação

Igualdade de tratamento e de oportunidades

4. Motivação pessoal para:

1 - Muito Desmotivado; 2 - Desmotivado; 3 - Pouco Motivado; 4 - Motivado; 5 - Muito Motivado; S/O - Sem Opinião

Grau de motivação

Aprender novos métodos de trabalho

Desenvolver trabalho de equipa

Participar na melhoria do IAVE

Participar em ações de formação

Participar em projetos de Responsabilidade Social

5. Satisfação com a liderança intermédia (superior hierárquico, chefe de equipa, coordenador)

1 - Discordo totalmente; 2- Discordo; 3 - Concordo pouco; 4- Concordo; 5- Concordo totalmente; S/O - Sem opinião

**Grau de
satisfação**

Lidera através do exemplo

Informa e consulta os trabalhadores sobre os objetivos e atividades da unidade orgânica/da equipa

Aceita sugestões de melhoria

Estimula a autonomia dos trabalhadores

Encoraja a confiança mútua e o respeito

Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua

Promove a frequência de ações de formação

Acompanha os trabalhadores e dá feedback sobre o seu desempenho

Reconhece os esforços individuais e das equipas

Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa

Gere os conflitos profissionais e/ou pessoais

6. Satisfação com a liderança de topo (conselho diretivo)

1 - Discordo totalmente; 2- Discordo; 3 - Concordo pouco; 4- Concordo; 5- Concordo totalmente; S/O - Sem opinião

**Grau de
satisfação**

Lidera através do exemplo

Tem capacidade de planeamento e de organização

**Grau de
satisfação**

Tem capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o IAVE
Informa e consulta os trabalhadores sobre assuntos relevantes para o IAVE
Comunica de forma clara com dirigentes e trabalhadores
Encoraja a confiança mútua e o respeito
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua
Promove ações de formação
Cria condições para a delegação de responsabilidades e competências
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas

7. Sugestões de melhoria:

A rectangular text input field with a light gray border and a white background. It includes standard scrollbars on the right and bottom edges, indicating it is a scrollable area for text entry.

ANEXO VI – NÍVEIS DE SATISFAÇÃO DOS TRABALHADORES

Níveis de satisfação dos trabalhadores – 2022

SATISFAÇÃO GLOBAL DOS TRABALHADORES COM O IAVE (média das respostas)

Questões	Médias
Imagem	3,82
Relacionamento do IAVE com as partes interessadas	3,96
Capacidade de adaptação à mudança (agilidade)	3,43
Capacidade de inovação	3,48
Capacidade para gerir os conflitos de interesse	3,09
Envolvimento dos trabalhadores na definição da estratégia	3,08
Envolvimento dos trabalhadores em atividades de melhoria	3,12
Responsabilidade social	3,22
Desempenho global	3,79
Média do parâmetro	3,44

SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO (média das respostas)

Questões	Médias
Ambiente de trabalho entre os elementos da sua equipa/unidade orgânica	3,97
Ambiente de trabalho entre equipas/ unidades orgânicas	3,57
Equipamentos TIC	3,23
Aplicações, plataformas, software	3,37
Intranet	3,86
Mobiliário de trabalho (secretária e cadeiras)	3,27
Condições de higiene e limpeza	3,67
Condições de segurança	3,63
Medidas de bem-estar desenvolvidas	3,27
Espaço de refeições	2,48
Média do parâmetro	3,43

SATISFAÇÃO COM A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (média das respostas)

Questões	Médias
Acolhimento e apoio a novos trabalhadores	3,58
Horário de trabalho	3,73
Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal	3,53
Forma como é implementado o sistema de avaliação do desempenho	2,96
Acompanhamento e feedback do avaliador	3,25
Desenvolvimento de competências, nomeadamente através de formação	3,70
Igualdade de tratamento e de oportunidades	3,29
Média do parâmetro	3,43

MOTIVAÇÃO PESSOAL PARA... (média das respostas)

Questões	Médias
Aprender novos métodos de trabalho	3,80
Desenvolver trabalho de equipa	3,87
Participar na melhoria da organização	3,73
Participar em ações de formação	4,03
Participar em projetos de responsabilidade social	3,63
Média do parâmetro	3,81

SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA INTERMÉDIA (média das respostas)

Questões	Médias
Lidera através do exemplo	3,88
Informa e consulta os trabalhadores sobre os objetivos da U.O	3,67
Aceita sugestões de melhoria	3,96
Estimula a autonomia dos trabalhadores	3,89
Encoraja a confiança mútua e o respeito	3,85
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	3,96
Promove a frequência de ações de formação	4,00
Acompanha os trabalhadores e dá feedback sobre o seu desempenho	3,67
Reconhece os esforços individuais e das equipas	3,78
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	3,74
Gere os conflitos profissionais e/ou pessoais	3,70
Média do parâmetro	3,83

SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA SUPERIOR (média das respostas)

Questões	Médias
Lidera através do exemplo	3,45
Tem capacidade de planeamento e de organização	3,54
Tem capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o IAVE	3,61
Informa e consulta os trabalhadores sobre assuntos relevantes para o IAVE	3,22
Comunica de forma clara com dirigentes e trabalhadores	3,50
Encoraja a confiança mútua e o respeito	3,71
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	3,89
Promove ações de formação	3,97
Cria condições para a delegação de responsabilidades e competências	3,52
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	3,40
Média do parâmetro	3,58

ANEXO VII – BALANÇO SOCIAL

2022

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 875791977

Ministério: Educação

Serviço / Entidade: Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

**NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO
(Não incluir Prestações de Serviços)**

Em 1 de Janeiro de 2022 40

Em 31 de Dezembro de 2022 39

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2022, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2022 na folha "Criterio"

Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Cristina Tavares

Tel: 213895221

E-mail: cristina.tavares@iave.pt

Data 22/03/2023

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2022 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2022.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2022:

Deverá registrar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2022 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

[illegible]

BALANÇO SOCIAL 2022

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutive certo		CT em Funções Públicas a termo resolutive incerto		Contratação de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Contratação de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																1							1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																1	1						1	1	2	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1	1						1	1	2	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																	1						0	1	1	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0	
Técnico Superior									1	9													1	9	10	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									2	8													2	8	10	
Assistente operacional, operário, auxiliar									1	1													1	1	2	
Aprendizes e praticantes																							0	0	0	
Informático									2	1													2	1	3	
Magistrado																							0	0	0	
Diplomata																							0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0	
Pessoal de Inspeção																							0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0	
Docente Ensino Universitário																							0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											8												0	8	8	
Médico																							0	0	0	
Enfermeiro																							0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0	
Chefia Tributária																							0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0	
Conservador e Notário																							0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0	
Oficial de Justiça																							0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0	
Polícia Judiciária																							0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0	
Guarda Prisional																							0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0	
Bombeiro																							0	0	0	
Polícia Municipal																							0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	27	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	9	30	39

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarifa			0
Avanço			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais S/S (Serviço de Informações de Segurança) e S/ED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos dos Quadros 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e do órgão executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																1									1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)												1							1						1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)											1									1					1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																		1							0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior						1				2		1		1		1		1	1	2					1	9	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1			1				1	2	1	2		2							2	8	10
Assistente operacional, operário, auxiliar												1						1							1	1	2
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático													1	1		1									2	1	3
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário														2				2		4					0	8	8
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnicos Superior de Saúde																									0	0	0
Chefe Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Adm. de																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total		0	0	0	0	0	2	0	1	0	3	1	2	3	6	2	3	2	7	3	7	0	0	0	0	30	39

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas																									0	0	0
Ancas																									0	0	0
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1						1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)						1									1				1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)									1					1					1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)														1					0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior		3		3				1								1	1	1	1	9	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	1	1			1	3		1		1				1			2	8	10
Assistente operacional, operário, auxiliar												1		1					1	1	2
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático											2			1					2	1	3
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												2		1		4		1	0	8	8
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefe Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	0	4	1	4	0	1	1	4	1	1	3	3	1	5	1	6	1	2	9	30	39

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																	1				1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1			1		1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)															1			1			1	1	2
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																1					0	1	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0	0	0
Técnico Superior																6	1	1		2	1	9	10
Assistente Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											1	8			1						2	8	10
Assistente operacional, operário, auxiliar											1	1									1	1	2
Aprendizes e praticantes																					0	0	0
Informático											1	1			1						2	1	3
Magistrado																					0	0	0
Diplomata																					0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0
Pessoal de Inspeção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0
Docente Ensino Universitário																					0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0
Educ. Infância e Dec. de Ens. Básico e Secundário																6		2			0	8	8
Médico																					0	0	0
Enfermeiro																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0
Chefia Tributária																					0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0
Conservador e Notário																					0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0
Oficial de Justiça																					0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0
Polícia Judiciária																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0
Guarda Prisional																					0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0
Bombeiro																					0	0	0
Polícia Municipal																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	10	0	0	3	14	2	4	1	2	9	30	39

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avanço																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	

Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargocarreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo													1												0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefe Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Adm. nro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiro Fronteiriço																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Prestações de Serviço	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avanço																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0
Técnico Superior						1							0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo													0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar													0	0	0
Aprendizes e praticantes													0	0	0
Informático						1							0	1	1
Magistrado													0	0	0
Diplomata													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0
Pessoal de Inspeção													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica													0	0	0
Docente Ensino Universitário													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário													0	0	0
Médico													0	0	0
Enfermeiro													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	0	0
Técnico Superior de Saúde													0	0	0
Chefia Tributária													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0
Pessoal Aduaneiro													0	0	0
Conservador e Notário													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0
Oficial de Justiça													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0
Polícia Judiciária													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0
Guarda Prisional													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0
Bombeiro													0	0	0
Polícia Municipal													0	0	0
Total	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira Motivo de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar regulada		Mobilidade		Cedência		Contida de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefe Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
Inclui todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero

Grupo/categoria/ Município de saída (bairro e ano)	Morte		Culicididade (zoonose)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Concluído sem exames de período experimental		Rescisão (poração por motivo amaro)		Rescisão (por iniciativa do trabalhador)		Desistência (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por insubordinação		Despedimento coletivo		Despedimento por motivo de saúde		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0
Dirigente superior de 1º grau (a)																											0
Dirigente superior de 2º grau (a)																											0
Dirigente intermediário de 1º grau (a)																											0
Dirigente intermediário de 2º grau (a)																											0
Dirigente intermediário de 2º grau e seguintes (a)																											0
Técnico Superior																											0
Assistente técnico, técnico de nível intermediário, pessoal administrativo																											1
Assistente operacional, operário, auxiliar																											0
Egressos e praticantes																											0
Informática																											0
Magistrado																											0
Diplomata																											0
Pessoal dos Serviços Externos do INC – residente no município																											0
Pessoal de Inspeção																											0
Pessoal de Investigação Científica																											0
Docente Ensino Universitário																											0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0
Educ. Infantil e Doc. de Ens. Médio e Secundário																											1
Religioso																											0
Enfermeiro																											0
Téc. Diagnóstica e Terapêutica																											0
Técnico Superior de Saúde																											0
Cartão Tributário																											0
Pessoal de Administração Tributária																											0
Pessoal Advogado																											0
Conservador e Notário																											0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0
Oficial de Justiça																											0
Forças Armadas – Oficial (a)																											0
Forças Armadas – Sargento (a)																											0
Forças Armadas – Fuzileiro (a)																											0
Polícia Judiciária																											0
Polícia de Segurança Pública – Oficial																											0
Polícia de Segurança Pública – Chefe de Polícia																											0
Polícia de Segurança Pública – Agente																											0
Guarda Nacional Republicana – Oficial																											0
Guarda Nacional Republicana – Sargento																											0
Guarda Nacional Republicana – Guarda																											0
Serviço Estrangeiro Fronteiriço																											0
Guarda Prisional																											0
Outro Pessoal de Segurança (c)																											0
Bombeiros																											0
Polícia Municipal																											0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

NOTAS:
Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 7/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado;
b) Ponto das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: S5 (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estatísticas de Defesa).

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	1			1		2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático	1					1
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	2	0	0	1	0	3

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior				2							0	2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente Intermédio de 1º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente Intermédio de 2º grau a)														1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			1	8										1	1	9	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			2	8											2	8	10
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	1											1	1	2
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			2	1											2	1	3
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				7										1	0	8	8
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	6	25	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	9	30	39

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		186:00									0:00	186:00	186:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	647:30		4:00		6:00		38:00				695:30	0:00	695:30
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		126:00								49:00	0:00	175:00	175:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	647:30	312:00	4:00	0:00	6:00	0:00	38:00	0:00	0:00	49:00	695:30	361:00	1056:30

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho noturno normal		Trabalho noturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	4:00				4:00	0:00	4:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	4:00	0:00	0:00	0:00	4:00	0:00	4:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
18/11/2022			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 103_PAGAMENTO DE SALARIOS E PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			

Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve		
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)	Motivo(s) da greve

dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			

Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve.

PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	3	8	11
1001-1250 €	2	6	8
1251-1500 €	0	4	4
1501-1750 €	0	1	1
1751-2000€	0	1	1
2001-2250 €	1	1	2
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €	0	0	0
2751-3000 €	0	3	3
3001-3250 €	0	0	0
3251-3500 €	0	2	2
3501-3750 €	0	0	0
3751-4000 €	1	1	2
4001-4250 €	0	0	0
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	1	0	1
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	9	30	39

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;
- iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	748,21 €	705,00 €
Máxima (€)	4 566,35 €	3 802,95 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 041 713,15 €
Suplementos remuneratórios	58 612,30 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	41 010,57 €
Benefícios sociais	5 163,36 €
Outros encargos com pessoal (**)	266 789,98 €
Total	1 413 289,36 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	8 238,77 €
Trabalho normal nocturno	4,65 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	1 755,87 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	935,91 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	19 839,87 €
Representação	25 994,04 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	443,63 €
Total	58 612,30 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	25,15 €
Abono de família	2 483,28 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	

Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	38 502,14 €
Outras prestações sociais	
Total	41 010,57 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	5 163,36 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	5 163,36 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						19			19		
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						393			116	277	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
		0	

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		3 204,55 €
Visitas aos postos de trabalho	1	

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	5
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	35

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:
(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
(c) Encargos na formação, informação e consulta
(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	22	1	0	0	23
Externas	58	0	1	1	60
Total	80	1	1	1	83

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	1	1	2	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	3	3	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	4	4	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	1	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	7	14	21	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	5	15	20	10
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	2	2	2
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	6	4	10	3
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	4	16	20	6
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	

Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	23	60	83	36

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dEpendidas	Horas	Horas dEpendidas em acções internas	Horas dEpendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		2:00	14:00	16:00
Dirigente superior de 2º grau a)			60:00	60:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)			68:00	68:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)			99:00	99:00

Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0:00
Técnico Superior	34:00	247:18	281:18
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	15:00	223:00	238:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		21:00	21:00
Aprendizes e praticantes			0:00
Informático	22:00	15:00	37:00
Magistrado			0:00
Diplomata			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	67:00	327:00	394:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00

Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	13 915,51 €
Total	13 915,51 €

Notas:

i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

ii) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas

ANEXO VIII – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Relação das ações de formação profissional frequentadas em 2022
MS Excel – Utilização Avançada (20h)
Edição de Folhas de cálculo, Nível avançado (28h)
Otimização e Gestão de Dados em Excel (28h)
Power BI – Elaboração de Dashboards – Nível 1 – Inicial (14h)
Power BI – Elaboração de Dashboards – Nível 2 (14h)
Data Scientist – Transformar dados em conhecimentos – fundamentos (7h)
Curso online de ilustração digital – secções 1 e 2, de 14 (1h18min)
Adobe Illustrator (24h)
Especialização Prática em Compras Públicas (99h)
Contratação Pública (28h)
Utilizar o Portal Base (18h)
Portal BASE – Registo e controlo de dados (plataformas e DRE) no portal dos contratos públicos – atualizado Lei 30/2021 (15h)
A Submissão de Contratos a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas (2h)
A metodologia de “Custos Simplificados” no âmbito das candidaturas a Fundos Comunitários (7h)
A tramitação do procedimento concursal comum (14h)
Ajudas de custo e subsídios de transporte (14)
Gestão da Ética e Cultura de Integridade nas Organizações (14h)
Princípios Fundamentais da AP – Princípio da imparcialidade: a ponderação de interesses; Princípio da boa-fé: função e semântica na decisão administrativa (2h)
Administração Pública Eletrónica e Novos Modelos Organizativos (2h)
Técnicas de redação on-line: sites, intranet, e-mail, newsletter e redes sociais (14h)
Marketing em serviços públicos (14h)
FORGEP (180h)
Dia Europeu da Proteção de Dados (3h)
PAC RGPD 2022 – POPD, RH, ATDP (57h)
Plataforma RGPD Educação – ação de formação técnica inicial (2h)
1º Encontro Nacional da Comunidade de Utilizadores da Plataforma CLAV (8h)
Informação: cópias de segurança, armazenamento e destruição (2h)
Informação: classificação e medidas de proteção (2h)
Informação: segurança e privacidade (2h)
Improving Security & Compliance with MySQL Enterprise Edition (7h)
Microsoft Azure Virtual Training Day: Deliver Integrated Analytics with Azure Synapse (7h)
Formação Acordo Quadro Open Cloud for Research Environments – OCRE II (7h)
Técnicas de resolução de problemas para programadores (4h)
O que devo saber sobre Cibersegurança? (2h)
VIII Congresso Nacional da Formação Profissional – “Formato online na formação: Fatores críticos de (in)sucesso” (7h)
Fifth FLIP+ Annual Event (14h)
AEA-Europe 2022 – 23 rd Annual Meeting of the Association for Educational Assessment – Europe: “New Visions for Assessment in Uncertain Times (20h)
TIMSS 2023 – Data Management Seminar (21h)
PISA Data Management Seminar (8h)
PISA 2022 – Third National Project Managers’ meeting (8h)
ICILS 2023 Field Operation Training (15h)
ICILS 2023 Field Operation Training (15h)
IDB Analiser – Estudos Internacionais (3h)
IERI Autumn Academy 2022 – Item Response Theory and Population Modeling in Large-scale Assessments (20h)
PISA 2022 – Formação de aplicadores de teste (6h)
Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho nos estabelecimentos comerciais de escritórios, comércio e serviços (7h)